



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG realizará procedimento de licitação Nº001/2022, na modalidade de **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços**, tipo **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02 e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93 e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública, às **08 horas e 30 minutos, do dia 25 de janeiro de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituta designadas pela Portaria Nº 005/2022, de 03 de janeiro de 2022.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços de materiais de construção em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG**, conforme descrito e especificado no Anexo III - Termo de Referência deste instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2. Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. Os itens 33, 34, 46, 49, 65, 73, 74, 121, 158, 159, 257, 328, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 371, 372, 374, 438, 440, 447, 448, 449, 450, 453, 456 e 473 da presente licitação serão destinados às empresas de qualquer porte de classificação, os demais itens destinam-se exclusivamente às pessoas jurídicas que sejam Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o art. 48, I da Lei Complementar 123/2006.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Pregoeira, até o dia **25/01/2022**, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.2.1. A participação na forma do item 3.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.3. O interessado deverá entregar juntamente dos dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (**a referida declaração deverá estar fora dos envelopes**).

3.4. Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

3.5. Em se tratando de MEI - Microempreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

3.6. A certidão e o Certificado descritos nos itens 3.4 e 3.5 apresentados após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (As referidas certidões deverão estar FORA DOS ENVELOPES)

3.7. A Pregoeira não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

3.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

3.10. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

3.11. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital ou pelo endereço eletrônico licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

6.1. As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, impressas em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.3. Prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

6.1.4. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do item cotado.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55.

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.7. Conter, preferencialmente, um CD ou Pen Drive contendo a proposta cadastrada no Arquivo Proposta Comercial. O arquivo deverá ser solicitado através do e-mail da licitação (licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br). (A NÃO APRESENTAÇÃO DO CD OU PEN DRIVE NÃO ENSEJARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE).

7. HABILITAÇÃO

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado.

7.1.2.1. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2. O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas as alterações posteriores, ainda não consolidadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

7.3.2. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VI;

7.4.3. Declaração expressa de que **concorda** com todos os termos deste Edital (Anexo VII).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO
------	-------	------	---------------	--------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

				ENTRE LANCES (R\$)
1.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25	0,01
2.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38	0,01
3.	100	UNID	ABRACADEIRA TIPO D CUNHA 2 POLEGADAS	0,02
4.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1	0,01
5.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X 1 2	0,01
6.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 1 2	0,01
7.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3	0,01
8.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3 4	0,01
9.	390	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4	0,01
10.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 2	0,01
11.	65	UNID	ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS	0,05
12.	80	UNID	ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 GRAMAS	0,02
13.	86	UNID	ADESIVO INSTANTANEO 793 20 GRAMAS	0,05
14.	580	UNID	AGROFILITO SACO 20 KG BARRO PARA MASSA	0,02
15.	210	UNID	AGUARRAZ 900 ML	0,05
16.	28	UNID	ALAVANCA PARA CERCA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,20
17.	12	UNID	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 PL	0,10
18.	11	UNID	ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS	0,10
19.	50	UNID	ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 AMPERES	0,10
20.	21	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	0,10
21.	08	UNID	ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA	0,10
22.	19	UNID	ANEL DE RETENCAO DE COROA PARA ROCADEIRA FS 220 FR220 38MM	0,01
23.	08	UNID	APLICADOR DE SILICONE	0,05
24.	12	UNID	ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 GRAMAS	0,05
25.	55	ROLO	ARAME FARPADO 250 METROS	0,20
26.	55	ROLO	ARAME FARPADO 500 METROS	0,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

27.	64	ROLO	ARAME GALVANIZADO 12 DE 1 KG	0,05
28.	65	ROLO	ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG	0,10
29.	429	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 14 2 KG	0,10
30.	419	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 18 2 KG	0,10
31.	390	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 7 DE 1 KG	0,05
32.	21	UNID	ARCO DE SERRA ORIGINAL	0,10
33.	900	METRO	AREIA LAVADA BRANCA	0,20
34.	900	METRO	AREIA LAVADA DE RIO	0,20
35.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC1	0,05
36.	310	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC2	0,05
37.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC3	0,10
38.	300	UNID	ARREBITE N 308	0,01
39.	310	UNID	ARREBITE N 310	0,01
40.	310	UNID	ARREBITE N 312	0,01
41.	170	UNID	ARRUELA 3 4	0,01
42.	170	UNID	ARRUELA 3 8	0,01
43.	50	UNID	ASSENTO ALMOFADADO TPA5	0,10
44.	72	UNID	BALDES REFORCADOS USO NA CONSTRUCAO	0,05
45.	50	UNID	BANCOS DE MADEIRA E PES DE FERRO FUNDIDO EM RIPAS DE MADEIRA MACICA PES EM DETALHE TAMANDUA 09 REGUAS TAMANHO 150 CM MADEIRAS UTILIZADAS CUMARU IPÊ GARAPA TAMARINO MEDIDAS DAS REGUAS 150 CM COMPRIMENTO POR 5 CM LARGURA POR 2 CM ESPESSURA VERNIZ CETOL DECK ULTRA BLOQUEADOR SOLAR FLEXIVEL PARAFUSOS ZINCADOS 04 UNIDADES POR REGUA ESTRUTURA PE DE FERRO FUNDIDO MODELO TAMANDUA NUMEROS DE REGUAS 09 UNIDADES PINTURA ESMALTE SINTETICO HAMMERITE DIMENSOES ALTURA DO ACENTO 39 CM ALTURA DO ENCOSTO 71 CM LARGURA DO ACENTO 35 CM	0,50
46.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 2 12 MM	0,20
47.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 25 MM	0,20
48.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 4 6 3MM	0,10
49.	550	UNID	BARRA DE FERRO 16 MM	0,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

50.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 3 16 5 0MM	0,05
51.	100	UNID	BARRA DE FERRO 3 4 20MM	0,20
52.	700	UNID	BARRA DE FERRO 3 8 10 MM	0,10
53.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 4 2 MM	0,05
54.	670	UNID	BARRA DE FERRO 5 16 8MM	0,10
55.	166	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4	0,02
56.	166	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8	0,02
57.	166	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16	0,02
58.	350	UNID	BEIRAL DE CALHA	0,02
59.	02	UNID	BETONEIRA CSM 1 TRACO SUPER 400 LITROS 2 CV BIFASICA 110 220V	2,00
60.	02	UNID	BICO CORTE OXIGENIO	0,20
61.	83	UNID	BICO PARA MANGUEIRA 1 2 PLASTICO	0,01
62.	19.500	UNID	BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO	0,01
63.	19.500	UNID	BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO	0,01
64.	1.000	UNID	BLOCO 015 VAZADO	0,01
65.	19.500	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO FECHADO	0,01
66.	19.500	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO	0,01
67.	19	UNID	BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO CABO DE MADEIRA	0,20
68.	430	UNID	BOCAL PARA CALHA 75 MM	0,02
69.	02	UNID	BOMBA GRAXA MANUAL 7KG	0,20
70.	255	PAR	BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO CURTO	0,10
71.	285	PAR	BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO LONGO	0,10
72.	215	PAR	BOTA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO EM CROMO COM PROTECAO CONTRA AGENTES CORTANTES	0,10
73.	2.100	METRO	BRITA N 0	0,20
74.	2.020	UNID	BRITA N 1	0,20
75.	37	UNID	BROCA DE ACO 1 16	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

76.	37	UNID	BROCA DE ACO 1 4	0,01
77.	37	UNID	BROCA DE ACO 1 8	0,01
78.	37	UNID	BROCA DE ACO 3 16	0,01
79.	36	UNID	BROCA DE ACO 3 8	0,05
80.	37	UNID	BROCA DE ACO 5 16	0,02
81.	37	UNID	BROCA DE ACO 5 32	0,02
82.	37	UNID	BROCA DE ACO 9 64	0,02
83.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 1 2	0,05
84.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 1 4	0,02
85.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 16	0,02
86.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 8	0,02
87.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 16	0,02
88.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 32	0,02
89.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1 2	0,05
90.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1 4	0,02
91.	35	UNID	BROCA MADEIRA 3 16	0,02
92.	34	UNID	BROCA MOURAO 3 8	0,10
93.	35	UNID	BROCA PARA MADEIRA 5 16	0,02
94.	224	UNID	BROCHA QUADRADA	0,02
95.	224	UNID	BROCHA REDONDA	0,02
96.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO	0,01
97.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO	0,01
98.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S12	0,01
99.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S5	0,01
100.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S7	0,01
101.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO	0,01
102.	500	METRO	CABO DE ACO 10MM X 3 8	0,02
103.	500	METRO	CABO DE ACO 12MM X 1 2	0,05
104.	500	METRO	CABO DE ACO 16MM X 5 8	0,05
105.	500	METRO	CABO DE ACO 5MM X 3 16 PLASTIFICADO	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

106.	500	METRO	CABO DE ACO 6MM X 1 4 PLASTIFICADO	0,01
107.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA	0,02
108.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	0,02
109.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA FOICE	0,02
110.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	0,02
111.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PA	0,02
112.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	0,02
113.	81	UNID	CADEADO N 25 MM	0,02
114.	74	UNID	CADEADO N 30 MM HASTE LONGA	0,02
115.	83	UNID	CADEADO N 35 MM NORMAL	0,05
116.	74	UNID	CADEADO N 40 MM NORMAL DE BOA QUALIDADE	0,05
117.	03	UNID	CAIXA D AGUA FIBRA 10 000 L	2,00
118.	20	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LITROS	0,20
119.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 2000 LITROS	0,50
120.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 250 LITROS	0,20
121.	516	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LITROS	0,20
122.	18	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000 LITROS	1,00
123.	04	UNID	CAIXA DE TRANSPORTE DE CAO DE MEDIO E GRANDE PORTETAMANHO N 5 IDEAL PARA CAES PORTE MEDIO E GRANDE PORTA DE FERRO COM FECHO COM MOLA SEGURO CONTENDO RODINHAS COM TRAVA PARA FACILITAR O MANEJO ALTURA 79 CM X FRENTE 76 CM X PROFUNDIDADE 104 CM	0,10
124.	01	UNID	CAIXA PARA FERRAMENTAS SANFONADA C 5 GAVETAS 50 CM CAIXA DE FERRAMENTAS COM 5 COMPARTIMENTOS TRATAMENTO ANTI FERRUGEM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA A PO UTILIZADO PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR FERRAMENTAS MEDIDAS C X A X L 50 X 20 X 21 CM	0,20
125.	390	SACO	CAL MASSA 20 KG	0,02
126.	300	SACO	CAL PINTURA 7 KG	0,02
127.	340	UNID	CALHA 25 CM PECA 2 METROS	0,10
128.	340	UNID	CALHA 30CM PECA 2 METROS	0,10
129.	42	UNID	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

130.	245	UNID	CAPA DE CHUVA	0,05
131.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORCADO CHAPA 16 CACAMBA METALICA QUADRADA BRACO METALICO TUBULAR PNEU COM CAMARA CARRINHO DE MAO REFORCADO CHAPA 16 CACAMBA METALICA QUADRADA BRACO METALICO TUBULAR PNEU COM CAMARA	0,20
132.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORCADO CHAPA 22 CACAMBA METALICA QUADRADA BRACO METALICO TUBULAR PNEU COM CAMARA	0,20
133.	1.800	METRO	CERAMICA P1 4 CM X 45 CM	0,05
134.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 06	0,02
135.	04	UNID	CHAVE COMBINADA N 08	0,02
136.	14	UNID	CHAVE COMBINADA N 10	0,02
137.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 11	0,02
138.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 12	0,02
139.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 13	0,02
140.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 14	0,02
141.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 15	0,02
142.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 16	0,02
143.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 17	0,02
144.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 18	0,02
145.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 19	0,02
146.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 22	0,02
147.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 24	0,02
148.	09	UNID	CHAVE DE FENDA 3 16X 5	0,01
149.	09	UNID	CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA	0,05
150.	09	UNID	CHAVE PARA MOTOSERRA	0,02
151.	09	UNID	CHAVE PARA ROCADEIRA	0,02
152.	09	UNID	CHAVE PHILIPS 5 16 X 6	0,02
153.	10	UNID	CHIBANCA	0,20
154.	146	UNID	CHUMBADOR PIA TANQUE 60CM BRANCO	0,05
155.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 110 WATS	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

156.	114	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 220 WATS	0,10
157.	305	PACOTE	CIMENTO BRANCO 01 KG	0,01
158.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG	0,05
159.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG	0,05
160.	410	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1 2 POLEGADA	0,01
161.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1 4 POLEGADA	0,01
162.	410	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3 4 POLEGADA	0,02
163.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3 8 POLEGADA	0,01
164.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 5 16 POLEGADA	0,01
165.	56	UNID	COLA MADEIRA 500 GRAMAS	0,02
166.	62	UNID	COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 GRAMAS	0,05
167.	12	UNID	COLHER DE PEDREIRO GRANDE CABO DE MADEIRA HASTE SOLDADA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA N 10	0,05
168.	330	METRO	CORDA DE SEDA 10 MM	0,01
169.	330	METRO	CORDA DE SEDA 12 MM	0,01
170.	330	METRO	CORDA DE SEDA 3 MM	0,01
171.	330	METRO	CORDA DE SEDA 6 MM	0,01
172.	330	METRO	CORDA DE SEDA 8 MM	0,01
173.	225	KG	CORRENTE P CADEADO 3MM	0,05
174.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 4MM	0,05
175.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 6MM	0,02
176.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 1 5 MM COM 32 DENTES	0,20
177.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 1 6 MM COM 36 DENTES	0,20
178.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 1 3 MM COM 28 DENTES	0,20
179.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSSERRA 3 8 X 13MM	0,01
180.	11	UNID	DESEMPENADEIRA DE ACO TEMPERADO CABO DE MADEIRA PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACA	0,05
181.	11	UNID	DESEMPENADEIRA PVC 16 X 28L DE ALTA	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			RESISTENCIA	
182.	228	UNID	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML	0,02
183.	30	UNID	DISCO DE CORTE N 4	0,01
184.	30	UNID	DISCO DE POLICORTE 12 X 1 8 X 1 POLEGADA	0,05
185.	30	UNID	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO IMPORTADO	0,05
186.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 4 5	0,05
187.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 7 9	0,10
188.	30	UNID	DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO	0,01
189.	30	UNID	DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE	0,02
190.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G	0,05
191.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P	0,02
192.	110	UNID	DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS	0,05
193.	250	METRO	DUTO CORRUGADO	0,01
194.	350	UNID	ENXADA DE ACO FORJADO TEMPERADO SEM SOLDA 25 LIBRAS PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
195.	10	UNID	ENXADINHA PARA JARDIM	0,05
196.	11	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS	0,20
197.	11	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	0,20
198.	09	UNID	ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS	0,50
199.	40	UNID	ESCOVA DE ACO COM CABO	0,02
200.	31	UNID	ESCOVA DE ESMERIL	0,01
201.	51	UNID	ESPATULA 10 CM PVC	0,01
202.	51	UNID	ESPATULA 120 MM 1 LINHA	0,01
203.	51	UNID	ESPATULA 4 CM ACO INOX	0,02
204.	74	UNID	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	0,02
205.	04	UNID	ESQUADRO 12	0,05
206.	284	PACOTE	ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150 GRAMAS	0,01
207.	22	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			OXIDACAO N 20	
208.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 18	0,05
209.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 16	0,05
210.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA	0,10
211.	97	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO	0,10
212.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA	0,10
213.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO OXIDADO	0,10
214.	87	UNID	FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO	0,10
215.	110	UNID	FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL	0,05
216.	40	UNID	FILTRO DE LINHA	0,05
217.	63	UNID	FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA	0,01
218.	112	UNID	FILTRO DE ROCADEIRA	0,05
219.	156	UNID	FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS	0,05
220.	10	UNID	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA RESISTENTE A AGUA RESINA A BASE DE VINIL ADESIVO A BASE DE VINIL ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTETICA GRAO ABRASIVO E PAPEL	0,05
221.	28	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA	0,01
222.	150	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL	0,01
223.	28	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA	0,01
224.	28	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA	0,01
225.	28	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS	0,02
226.	30	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS	0,01
227.	60	ROLO	FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM	0,02
228.	224	UNID	FOICE 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
229.	11	UNID	FORMAO 3 4	0,05
230.	1.350	M²	FORRO PVC BRANCO	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

231.	1.350	M²	FORRO PVC MADEIRA CEREJEIRA	0,05
232.	01	UNID	FURADEIRA DE IMPACTO POTENCIA 750W ENERGIZACAO 127V DIAMETRO DE PERFURACAO EM CONCRETO 16MM PERFURACAO EM MADEIRA 25MM PERFURACAO EM ACO 12MM NUMERO DE ROTACOES EM VAZIO 0 3 250R P M IMPACTOS POR MINUTO 0 48 500 DIMENSOES DA FERRAMENTA COMPRIMENTO 280MM LARGURA 70MM ALTURA 190MM PESO 1 8KG NUMERO MAXIMO DE IMPACTOS EM VAZIO 48 500I P M TORQUE NOMINAL 2 1NM AMPLITUDE DE APERTO MIN MAX 1 5 13MM APLICACOES EM CONCRETO METAL MADEIRA ACO MANDRIL 1 2 13MM ACOMPANHA CHAVE DE MANDRIL	0,50
233.	520	UNID	GANCHO ZINCADO ABERTO N 10	0,01
234.	520	UNID	GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8	0,01
235.	10	UNID	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 12 LITROS COM ISOLAMENTO TERMICO EM PU TAMPA ROSCA HIGIENICA PARA LIQUIDOS FRIOS E QUENTES POSSUI ALCA ERGONOMICA QUE SE INTEGRA AO PRODUTO FACILITANDO O MANUSEIO E TRANSPORTE TAMBEM CONTA COM PES RETRATEIS E TORNEIRA PRATICA PARA SERVIR POSSUI CONSERVACAO TERMICA DE NO MINIMO 10 HORAS MATERIAL COMPOSICAO PLASTICO ISOLAMENTO TERMICO ESPUMA DE PU PP CAPACIDADE 12 LITROS DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO AXLXP CM 44X29X27	0,20
236.	10	UNID	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS TAMPA ROSCA HIGIENICA PARA LIQUIDOS FRIOS E QUENTES COM ALCA ERGONOMICA E ISOLAMENTO TERMICO POLIURETANO PU EFICIENCIA TERMICA 4 HORAS QUENTE E 6 HORAS FRIO CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 BOTIJAO TERMICO DIMENSOES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 29 X 19 X 24 CM E 0 9 KG	0,05
237.	207	PACOTE	GRAMPO PARA CERCA 1KG	0,05
238.	82	UNID	GRAXA ROCADEIRA BISNAGA 80 GRAMAS	0,05
239.	210	UNID	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 20 X 100 COM CASTILHO	0,10
240.	10	UNID	GRELHA TAMPA DE RALO BANHEIRO INOX QUADRADA 10CM COM FECHO ABRE E FECHA	0,02
241.	10	UNID	GRELHA TAMPA DE RALO BANHEIRO INOX QUADRADA 15CM COM FECHO ABRE E FECHA	0,05
242.	34	UNID	GROSA GABINETE N 10	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

243.	05	CAIXA	IMPERMEABILIZANTE E PROTETOR BICOMPONENTE A BASE DE CIMENTO AREIAS SELECIONADAS E RESINA ACRILICA PARA USO EM CONCRETO ARGAMASSA OU ALVENARIA COM EXCELENTE ADERENCIA E IMPERMEABILIDADE CAIXA COM 18 KG	0,10
244.	174	LATA	IMPERMEABILIZANTE	0,10
245.	10	UNID	JANELA DE METALON 1 00 X 1 00	0,20
246.	10	UNID	JANELA DE METALON 1 00 X 1 20	0,20
247.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 1 00 X 1 00	0,20
248.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 1 00 X 1 20	0,20
249.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 1 00 X 1 50	0,20
250.	08	JOGO	JOGO DE CHAVE PHILIPS	0,05
251.	06	JOGO	JOGO DE CHAVE ALLEN 4 A 19	0,05
252.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22	0,10
253.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22	0,10
254.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE DE FENDA	0,10
255.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22	0,20
256.	05	UNID	JOGO DE CHAVE L DE 4 A 22 1 LINHA	0,20
257.	2.000	UNID	KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETRO DIMENSOES BITOLA 1 2 A 3 4	0,20
258.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20	0,10
259.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25	0,10
260.	300	UNID	LAMINA PARA ARCO DE SERRA SEGUETA	0,02
261.	01	UNID	LANTERNA HOLOFOTE COM 19 CM CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE PESANDO APROXIMADAMENTE 534 GRAMAS E COM NO MINIMO 23 LEDS GERANDO OTIMA ILUMINACAO E POUCO CONSUMO DE ENERGIA. PODENDO POSSUIR 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO ECONOMICO E NORMAL E LUZ DE EMERGENCIA QUE TAMBEM PODE SER USADA PARA ILUMINAR AMBIENTES OU PARA LEITURA. BATERIA INTERNA RECARREGAVEL BIVOLT	0,10
262.	40	UNID	LAPIS PARA PEDREIRO	0,01
263.	56	UNID	LAVATORIO LOUCA COLUNA	0,20
264.	58	UNID	LAVATORIO SUSPENSO 1 LINHA	0,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

265.	36	UNID	LENTE MASCARA DE SOLDA	0,01
266.	34	UNID	LENTE MASCARA SOLDA ESCURA	0,01
267.	250	UNID	LIMA CHATA 200	0,05
268.	48	UNID	LIMA PARA MOTO SERRA	0,01
269.	30	UNID	LIMA SERROTE	0,05
270.	200	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM	0,01
271.	23	ROLO	LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS	0,02
272.	119	UNID	LIXA DAGUA 100	0,01
273.	119	UNID	LIXA DAGUA 120	0,01
274.	119	UNID	LIXA DAGUA 80	0,01
275.	119	UNID	LIXA DAGUA N 180	0,01
276.	119	UNID	LIXA MADEIRA	0,01
277.	119	UNID	LIXA PARA FERRO 100	0,01
278.	119	UNID	LIXA PARA FERRO 120	0,01
279.	119	UNID	LIXA PARA FERRO 150	0,01
280.	136	UNID	LIXA PARA FERRO 36	0,01
281.	119	UNID	LIXA PARA FERRO 50	0,01
282.	119	UNID	LIXA PARA FERRO 60	0,01
283.	119	UNID	LIXA PARA FERRO 80	0,01
284.	70	ML	LONA AMARELA 4 M X 200 MM L	0,02
285.	70	ML	LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM	0,02
286.	950	ML	LONA PRETA 4 M X 1 50 MM	0,02
287.	800	ML	LONA PRETA 8 M X 1 50 MM	0,02
288.	360	PAR	LUVA DE RASPA CURTA REFORCADA	0,05
289.	284	PAR	LUVA DE RASPA LONGA REFORCADA	0,05
290.	180	PAR	LUVA PVC CURTA REFORCADA	0,02
291.	214	PAR	LUVA PVC LONGA REFORCADA	0,02
292.	164	PAR	LUVA VAQUETA	0,05
293.	02	UNID	MACARICO CORTE	0,20
294.	07	UNID	MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	
295.	07	UNID	MACHADO 35 LIBRAS 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,20
296.	540	UNID	MADEIRITE 13 MM X 220 METROS X 110 METROS	0,20
297.	540	UNID	MADEIRITE 5 MM X 220 METROS X 110 METROS	0,10
298.	540	UNID	MADEIRITE 9 MM X 220 METROS X 110 METROS	0,10
299.	29	ROLO	MANGUEIRA 1 2 AZUL POLIETILENO ROLO COM 50 METROS	0,20
300.	29	ROLO	MANGUEIRA 3 4 AZUL POLIETILENO C 100 M	0,20
301.	29	ROLO	MANGUEIRA DE BORRACHA LONADA DE 1 2 COM 50 METROS	0,20
302.	110	METRO	MANGUEIRA DE NIVEL 5 16 1 5 COMPRIMENTO	0,01
303.	554	METRO	MANGUEIRA IRRIGACAO PARA JARDIM FURADINHA	0,01
304.	91	UNID	MANGUEIRA PARA GAS	0,02
305.	78	ROLO	MANGUEIRA SANFONADA 3 4 ROLO COM 50 METROS	0,20
306.	500	METRO	MANTA ASFALTICA 30CM LARGURA ALUMINIO	0,02
307.	250	METRO	MANTA ASFALTICA 45CM LARGURA ALUMINIO	0,02
308.	02	UNID	MAQUINA INVERSORA DE SOLDA PORTATIL LHN 1621 160 A BIVOLT COM DISPLAY DIGITAL COMPLETA CONTENDO TODOS OS CABOS PARA SOLDA POSITIVO E NEGATIVO	1,00
309.	74	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2 10 X 0 60 COM ALISAR DE 5 CM	0,20
310.	74	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2 10 X 0 70 COM ALISAR DE 5 CM	0,20
311.	74	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2 10 X 0 80 COM ALISAR DE 5 CM	0,20
312.	07	UNID	MARRETA DE 1 KG ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,05
313.	07	UNID	MARRETA DE 2 KG ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
314.	01	UNID	MARTELETE COMBINADO 24MM HR2470 110V	1,00
315.	13	UNID	MARTELO 25 MM	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

316.	11	UNID	MARTELO DE BORRACHA 80 MM	0,05
317.	13	UNID	MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM	0,10
318.	550	UNID	MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA	0,01
319.	30	LATA	MASSA ANTI RUÍDO 400G	0,05
320.	180	LATA	MASSA CORRIDA 3 6 LITROS	0,05
321.	180	LATA	MASSA CORRIDA 900 ML	0,02
322.	180	LATA	MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILICA 18 LITROS	0,10
323.	65	LATA	MASSA PLASTICA BRANCA 400 GRAMAS	0,02
324.	65	LATA	MASSA PLASTICA CINZA 400 GRAMAS	0,02
325.	30	LATA	MASSA PRIMER UNIVERSAL 400G	0,05
326.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 040	0,10
327.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 060	0,10
328.	8.000	UNID	MEIO FIO CONCRETO PREMOLDADO FCK 15MPA 80 16 7 X 12 X 35 COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR	0,10
329.	82	UNID	MOLA RECUO ROCADEIRA E MOTOSERRA	0,05
330.	200	METRO	NYLON PARA ROCADEIRA 1 4 MM	0,01
331.	200	METRO	NYLON PARA ROCADEIRA 1 8 MM	0,01
332.	200	METRO	NYLON PARA ROCADEIRA 3 0 MM	0,01
333.	194	UNID	OCULOS DE PROTECAO EM ACRILICO 1 LINHA	0,02
334.	28	UNID	PA BICO N 5 SEM CABO LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
335.	15	UNID	PA ESTREITA COVADEIRA JARDIM	0,10
336.	01	UNID	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA A BATERIA 700W 12V CARREGADOR BIVOLT KIT DE ACESSORIOS COM MALETA 15NM DE TORQUE BATERIA I DE 12V PUNHO ERGONOMICO MAXIMA AUTONOMIA DE ATE 600 PARAFUSAMENTOS POR CARGA	0,50
337.	174	UNID	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10	0,01
338.	697	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXACAO N 10	0,01
339.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXACAO N 12	0,01
340.	759	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXACAO N 8	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

341.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 3 8 X 7	0,01
342.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 5 16 X 2	0,01
343.	640	UNID	PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO AMIANTO	0,01
344.	100	UNID	PARAFUSO PHILIPS N8	0,01
345.	580	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO 5 16 X 80	0,01
346.	2.440	ML	PARAJU 100 CM X 50 CM METRO LINEAR	0,05
347.	2.440	ML	PARAJU 105 CM X 50 CM METRO LINEAR	0,05
348.	2.440	ML	PARAJU 105 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,10
349.	2.440	ML	PARAJU 135 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,10
350.	2.440	ML	PARAJU 170 CM X 50 CM METRO LINEAR	0,10
351.	2.440	ML	PARAJU 185 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,10
352.	2.440	ML	PARAJU 210 CM X 50 CM METRO LINEAR	0,10
353.	2.440	ML	PARAJU 215 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,10
354.	2.440	ML	PARAJU 270 CM X 50 CM METRO LINEAR	0,20
355.	2.440	ML	PARAJU 285 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,20
356.	2.440	ML	PARAJU 31 CM X 5 CM METRO LINEAR	0,20
357.	2.440	ML	PARAJU 55 CM X 50 CM METRO LINEAR	0,05
358.	2.440	ML	PARAJU 55CM X 55CM METRO LINEAR	0,05
359.	18	UNID	PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS	0,02
360.	10	UNID	PE DE CABRA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
361.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO 16 A 18 DE 4 METROS	0,20
362.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 5 METROS	0,20
363.	1.050	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO 4 A 6 DE 2 20 METROS	0,02
364.	200	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 4 METROS	0,10
365.	130	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 18 A 20 DE 6 METROS	0,20
366.	900	UNID	PECA DE EULALIPTO TRATADO 8 A 10 DE 2 20	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			METROS	
367.	200	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 3 METROS	0,20
368.	230	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO 12 A 14 DE 5 METROS	0,10
369.	550	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 10 A 12 SEIS METROS	0,10
370.	300	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 2 5 METROS	0,05
371.	1.500	M ²	PEDRA CALCADINHA CALCARIA	0,20
372.	1.300	M ²	PEDRA CALCADINHA DE GUINAIAS	0,20
373.	48	UNID	PEDRA DE ESMERIL DISCO REBOLO	0,05
374.	1.406	M ³	PEDRA DE MAO PARA CONSTRUCAO CIVIL	0,20
375.	20	UNID	PENEIRA ARROZ	0,05
376.	20	UNID	PENEIRA CAFE	0,05
377.	20	UNID	PENEIRA CAL	0,05
378.	20	UNID	PENEIRA FEIJAO	0,05
379.	90	PAR	PERNEIRA DE COURO	0,10
380.	45	UNID	PIA DE FIBRA 1 20 X 56	0,20
381.	45	UNID	PIA DE FIBRA 1 40 X 13	0,20
382.	45	UNID	PIA PARA COZINHA 1 20 METROS MARMORITE	0,20
383.	12	UNID	PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,20
384.	01	UNID	PLAINA ELETRICA 3 1 4 620W 110V	0,50
385.	10	UNID	PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
386.	1.030	UNID	PONTALETE DE PINUS	0,05
387.	42	UNID	PONTEIRO	0,02
388.	700	UNID	PORCA DE 1 2	0,01
389.	600	UNID	PORCA DE 1 4	0,01
390.	600	UNID	PORCA DE 5 16	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

391.	73	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM	0,20
392.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM	0,20
393.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM	0,20
394.	20	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 90 CM	0,20
395.	20	UNID	PORTA LAMINADA METALON 70 CM	0,20
396.	20	UNID	PORTA LAMINADA METALON 80 CM	0,20
397.	79	UNID	PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA	0,05
398.	75	UNID	PORTA SANFONADA 60 CM PVC	0,20
399.	75	UNID	PORTA SANFONADA 70 CM PVC	0,20
400.	75	UNID	PORTA SANFONADA 80 CM PVC	0,20
401.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 60 CM	0,20
402.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 70 CM	0,20
403.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 80 CM	0,20
404.	208	KG	PREGO COM CABECA 12 X 12	0,05
405.	208	KG	PREGO COM CABECA 15 X 15	0,05
406.	208	KG	PREGO COM CABECA 17 X 21	0,05
407.	208	KG	PREGO COM CABECA 18 X 30	0,05
408.	208	KG	PREGO COM CABECA 20 X 30	0,05
409.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 42	0,05
410.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 48	0,05
411.	208	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72	0,05
412.	24	UNID	RAMADA SERROTE CURVO	0,10
413.	86	UNID	RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,05
414.	86	UNID	REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 METROS	0,10
415.	02	UNID	REGULADOR PRESSAO ACETILENO	0,50
416.	300	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO	0,02
417.	300	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES	0,02
418.	5.000	ML	RIPA 1 5 X 4 PARAJU	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

419.	3.450	ML	RIPAO 1 5 X 6 PARAJU	0,02
420.	30	UNID	RODA CARRINHO DE MAO MACICO	0,20
421.	66	UNID	ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA PARA SUPERFICIE RUGOSA	0,10
422.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO	0,02
423.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO	0,02
424.	52	UNID	ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO	0,10
425.	470	UNID	RUFO 20 CM	0,05
426.	470	UNID	RUFO 25 CM	0,10
427.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 16 POLEGADAS	0,20
428.	270	LATA	SELADOR 18 LITROS	0,20
429.	10	UNID	SERROTE N 20 CARPINTEIRO	0,10
430.	10	UNID	SERROTE N 22 1 LINHA	0,10
431.	870	UNID	SUPORTE DE CALHA 25 CM	0,01
432.	870	UNID	SUPORTE PARA CALHA 30CM	0,01
433.	540	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM	0,02
434.	540	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 40 CM	0,02
435.	106	UNID	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA	0,02
436.	2.040	UNID	TABUA DE PINUS 10 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO	0,02
437.	2.040	UNID	TABUA DE PINUS 25 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO	0,05
438.	2.040	UNID	TABUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO	0,05
439.	1.440	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 20 CM LARGURA METRO LINEAR	0,05
440.	1.340	M²	TABUA MADEIRA ANGELIM 2 5 CM EXPESSURA	0,20
441.	1.340	ML	TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA METRO LINEAR	0,10
442.	1.340	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO 11 CM DE LARGURA METRO LINEAR	0,02
443.	1.340	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 30 CM DE LARGURA METRO LINEAR	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

444.	42	UNID	TALHADEIRA	0,02
445.	162	UNID	TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS	0,10
446.	200	ML	TELA DE PINTEIRO DE 1 50	0,02
447.	1.000	ML	TELA FIO 12 MALHA 5 DE 2 00	0,20
448.	1.900	ML	TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80	0,10
449.	1.900	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80	0,10
450.	1.900	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00	0,10
451.	1.900	ML	TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80	0,10
452.	1.900	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1 80	0,10
453.	1.900	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00	0,10
454.	2.700	ML	TELA MOSQUITEIRO FAXADEIRA VERDE 1 5 CM DE LARGURA	0,02
455.	19.600	UNID	TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA CAPA E BICA	0,01
456.	1.000	UNID	TELHA DE ZINCO 18 X 3 METROS	0,20
457.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 53 X 1 10 METROS SEM AMIANTO	0,10
458.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 83 X 1 10 METROS SEM AMIANTO	0,10
459.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 13 X 1 10 METROS SEM AMIANTO	0,10
460.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 0 50 METROS SEM AMINHANTO	0,05
461.	100	UNID	TELHA PVC 6 ONDAS 2 42 X 0 86	0,20
462.	200	M ²	TELHA TRAPEZOIDAIS GALVANIZADA NAS 2 FACES TIPO SANDUICHE ESPESSURA DE 0 43MM ISOLAMENTO EM POLIURETANO	0,20
463.	11	UNID	TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8	0,10
464.	195	LATA	THINER 1 LITRO	0,05
465.	104	LATA	THINER 5 LITROS	0,20
466.	2.400	UNID	TIJOLINHO LAMINADO MANCHADO	0,01
467.	2.400	UNID	TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO	0,01
468.	21.700	UNID	TIJOLO FURADO N 10	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

469.	19.350	UNID	TIJOLO FURADO N 15	0,01
470.	500	UNID	TINTA EM PO CORES	0,05
471.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1 LINHA PREMIUM	0,05
472.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM	0,20
473.	300	LATA	TINTA LATEX 18 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MÍNIMO 350 METROS QUADRADO POR 18 LITROS	0,20
474.	300	LATA	TINTA LATEX 3 6 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 70 METROS QUADRADO POR 3 6 LITROS	0,10
475.	278	LATA	TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES 1 LINHA	0,20
476.	190	LATA	TINTA PARA PISO 3 6 LITROS CORES 1 LINHA	0,10
477.	270	LATA	TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADAS	0,05
478.	150	UNID	TORNEIRA 1 2 JARDIM	0,01
479.	150	UNID	TORNEIRA 1 2 PARA LAVATORIO	0,10
480.	183	UNID	TORNEIRA 1 2 PIA PAREDE 22 CM 1 LINHA	0,20
481.	150	UNID	TORNEIRA 3 4 LAVATORIO METAL	0,20
482.	142	UNID	TORNEIRA 3 4 PARA PIA METAL CURTA	0,10
483.	144	UNID	TORNEIRA 3 4 PARA PIA PLASTICA CURTA	0,01
484.	182	UNID	TORNEIRA BICA MOVEI COM FILTRO PLASTICA DE 1 2	0,20
485.	150	UNID	TORNEIRA DE 1 2 PARA PIA METAL LONGA	0,10
486.	150	UNID	TORNEIRA DE 1 2 PARA PIA PLATICA LONGA	0,02
487.	50	UNID	TORNEIRA DE LAVATORIO 1 4 VOLTA	0,10
488.	04	UNID	TORNEIRA PAREDE DUCHA FLEXIVEL 1 4 VOLTA	0,20
489.	20	UNID	TORQUES ARMADOR 13 POLEGADAS	0,10
490.	13	UNID	TRENA 10 METROS FITA FIBRA	0,05
491.	11	UNID	TRENA 20 METROS FITA FIBRA	0,05
492.	11	UNID	TRENA 50 METROS FITA FIBRA	0,05
493.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 10 METROS	0,05
494.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 3 METROS	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

495.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS	0,05
496.	106	UNID	TRINCHA 1 1 2 4 CM	0,02
497.	111	UNID	TRINCHA 1 2 15 CM	0,01
498.	111	UNID	TRINCHAS 3 4 2 CM	0,01
499.	111	UNID	TRINCHAS 3 8 CM	0,02
500.	111	UNID	TRINCHAS 4 10 CM	0,02
501.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA	0,20
502.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA	0,20
503.	106	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA INFANTIL	0,20
504.	98	TR	VEDA CALHA 285G	0,02
505.	103	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS	0,01
506.	103	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS	0,02
507.	69	LATA	VERNIZ 900 ML	0,05
508.	120	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO	0,20
509.	571	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO	0,10
510.	166	PACOTE	XADREZ 250 GRAMAS	0,02

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada para os itens 33, 34, 46, 49, 65, 73, 74, 121, 158, 159, 257, 328, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 371, 372, 374, 438, 440, 447, 448, 449, 450, 453, 456 e 473 não tiver sido ofertada por Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.3. Ocorrendo empate nos itens 33, 34, 46, 49, 65, 73, 74, 121, 158, 159, 257, 328, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 371, 372, 374, 438, 440, 447, 448, 449, 450, 453, 456 e 473 proceder-se-á da seguinte forma:

11.3.1. A ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.3.2. Apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.3.3. Não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

11.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.6. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, ofertar o menor preço.

11.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá à Pregoeira, juntamente da equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.8. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.9. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.10. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.10.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.10.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.

11.10.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.10.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.11. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, **ressalvadas as exceções previstas no edital.**

11.12. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital será inabilitado. A Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.13. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. A critério da Administração, no caso de inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.14. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços e da proposta vencedora.

11.15. Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:

- a) instrumento contratual;
- b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
- c) autorização de compra.

11.15.1. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, para:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

11.15.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

11.16. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.17. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.18. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.19. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.21. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.4.1 As razões do recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, Jaboticatubas/MG, CEP: 35.830-000, encaminhados através do e-mail licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br ou pelos correios.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4. De acordo com a legislação o beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do beneficiário em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiário no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.6. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.7. Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.8. O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

16.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

17.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

18.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os produtos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são a de nº:

02030050.0412200212.591.2591.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200202.756.2756.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.30.00.1.00
02150020.2781202242.086.2086.3.3.90.30.00.1.00
02150020.2781301491.600.1600.3.3.90.30.00.1.00
02150080.1339102462.217.2217.3.3.90.30.00.1.00
02150040.0439202472.597.2597.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0812205772.468.2468.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0824305842.647.2647.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0824404862.735.2735.3.3.90.30.00.1.00/1.29
02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236501902.250.2250.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236702522.083.2083.3.3.90.30.00.1.01
02130060.1236101881.599.1599.3.3.90.30.00.1.01
02130060.1236501881.592.1592.3.3.90.30.00.1.01
02100030.1545203262.392.2392.3.3.90.30.00.1.00
02100020.0412200212.713.2713.3.3.90.30.00.1.00
02100020.1648200252.188.2188.3.3.90.30.00.1.00
02100030.1545205752.780.2780.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2012200212.793.2793.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2060101112.804.2804.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2060201112.799.2799.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2060500962.800.2800.3.3.90.30.00.1.00
02080010.0412200212.560.2560.3.3.90.30.00.1.00
02040020.0412200212.214.2214.3.3.90.30.00.1.00
02040030.1751104472.190.2190.3.3.90.30.00.1.00
02040030.0412200212.578.2578.3.3.90.30.00.1.00
02090020.1012204372.427.2427.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.02/1.55/2.55/1.59/2.59
02090020.1030204342.455.2455.3.3.90.30.00.1.02/1.59/2.59
02090020.1030304352.445.2445.3.3.90.30.00.1.02/1.55/2.55/1.59/2.59
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.02/1.55/2.55/1.59/2.59
02180020.1812200212.807.2807.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1845203252.808.2808.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1854103282.779.2779.3.3.90.30.00.1.00

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura da Ata de Registro de preços ou Ordem de Fornecimento, por se tratar de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Pregoeira na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição, 38, Centro, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação ou pelo endereço eletrônico licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3683.1071 - ramal 218 ou através do fax (31) 3683.1071 ramal 233/234 - E-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br

19.17. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.18. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: www.jaboticatubas.mg.gov.br e E-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br.

Jaboticatubas/MG, 11 de janeiro de 2022.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25			
2.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38			
3.	100	UNID	ABRACADEIRA TIPO D CUNHA 2 POLEGADAS			
4.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1			
5.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X 1 2			
6.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 1 2			
7.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3			
8.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3 4			
9.	390	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4			
10.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 2			
11.	65	UNID	ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS			
12.	80	UNID	ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 GRAMAS			
13.	86	UNID	ADESIVO INSTANTANEO 793 20 GRAMAS			
14.	580	UNID	AGROFILITO SACO 20 KG BARRO PARA MASSA			
15.	210	UNID	AGUARRAZ 900 ML			
16.	28	UNID	ALAVANCA PARA CERCA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
17.	12	UNID	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 PL			
18.	11	UNID	ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS			
19.	50	UNID	ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 AMPERES			
20.	21	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS			
21.	08	UNID	ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA			
22.	19	UNID	ANEL DE RETENCAO DE COROA PARA ROCADEIRA FS 220 FR220 38MM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

23.	08	UNID	APLICADOR DE SILICONE			
24.	12	UNID	ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 GRAMAS			
25.	55	ROLO	ARAME FARPADO 250 METROS			
26.	55	ROLO	ARAME FARPADO 500 METROS			
27.	64	ROLO	ARAME GALVANIZADO 12 DE 1 KG			
28.	65	ROLO	ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG			
29.	429	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 14 2 KG			
30.	419	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 18 2 KG			
31.	390	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 7 DE 1 KG			
32.	21	UNID	ARCO DE SERRA ORIGINAL			
33.	900	METRO	AREIA LAVADA BRANCA			
34.	900	METRO	AREIA LAVADA DE RIO			
35.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC1			
36.	310	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC2			
37.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC3			
38.	300	UNID	ARREBITE N 308			
39.	310	UNID	ARREBITE N 310			
40.	310	UNID	ARREBITE N 312			
41.	170	UNID	ARRUELA 3 4			
42.	170	UNID	ARRUELA 3 8			
43.	50	UNID	ASSENTO ALMOFADADO TPXA5			
44.	72	UNID	BALDES REFORCADOS USO NA CONSTRUCAO			
45.	50	UNID	BANCOS DE MADEIRA E PES DE FERRO FUNDIDO EM RIPAS DE MADEIRA MACICA PES EM DETALHE TAMANDUA 09 REGUAS TAMANHO 150 CM MADEIRAS UTILIZADAS CUMARU IPÊ GARAPA TAMARINO MEDIDAS DAS REGUAS 150 CM COMPRIMENTO POR 5 CM LARGURA POR 2 CM ESPESSURA VERNIZ CETOL DECK ULTRA BLOQUEADOR SOLAR FLEXIVEL PARAFUSOS ZINCADOS 04 UNIDADES POR REGUA ESTRUTURA PE DE FERRO FUNDIDO MODELO TAMANDUA NUMEROS DE REGUAS 09 UNIDADES PINTURA ESMALTE SINTETICO HAMMERITE DIMENSOES ALTURA DO ACENTO 39 CM ALTURA DO ENCOSTO 71 CM LARGURA DO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			ACENTO 35 CM			
46.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 2 12 MM			
47.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 25 MM			
48.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 4 6 3MM			
49.	550	UNID	BARRA DE FERRO 16 MM			
50.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 3 16 5 0MM			
51.	100	UNID	BARRA DE FERRO 3 4 20MM			
52.	700	UNID	BARRA DE FERRO 3 8 10 MM			
53.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 4 2 MM			
54.	670	UNID	BARRA DE FERRO 5 16 8MM			
55.	166	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4			
56.	166	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8			
57.	166	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16			
58.	350	UNID	BEIRAL DE CALHA			
59.	02	UNID	BETONEIRA CSM 1 TRACO SUPER 400 LITROS 2 CV BIFASICA 110 220V			
60.	02	UNID	BICO CORTE OXIGENIO			
61.	83	UNID	BICO PARA MANGUEIRA 1 2 PLASTICO			
62.	19.50 0	UNID	BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO			
63.	19.50 0	UNID	BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO			
64.	1.000	UNID	BLOCO 015 VAZADO			
65.	19.50 0	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO FECHADO			
66.	19.50 0	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO			
67.	19	UNID	BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO CABO DE MADEIRA			
68.	430	UNID	BOCAL PARA CALHA 75 MM			
69.	02	UNID	BOMBA GRAXA MANUAL 7KG			
70.	255	PAR	BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO CURTO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

71.	285	PAR	BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO LONGO			
72.	215	PAR	BOTA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO EM CROMO COM PROTECAO CONTRA AGENTES CORTANTES			
73.	2.100	METRO	BRITA N 0			
74.	2.020	UNID	BRITA N 1			
75.	37	UNID	BROCA DE ACO 1 16			
76.	37	UNID	BROCA DE ACO 1 4			
77.	37	UNID	BROCA DE ACO 1 8			
78.	37	UNID	BROCA DE ACO 3 16			
79.	36	UNID	BROCA DE ACO 3 8			
80.	37	UNID	BROCA DE ACO 5 16			
81.	37	UNID	BROCA DE ACO 5 32			
82.	37	UNID	BROCA DE ACO 9 64			
83.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 1 2			
84.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 1 4			
85.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 16			
86.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 8			
87.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 16			
88.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 32			
89.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1 2			
90.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1 4			
91.	35	UNID	BROCA MADEIRA 3 16			
92.	34	UNID	BROCA MOURAO 3 8			
93.	35	UNID	BROCA PARA MADEIRA 5 16			
94.	224	UNID	BROCHA QUADRADA			
95.	224	UNID	BROCHA REDONDA			
96.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO			
97.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO			
98.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S12			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

99.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S5			
100.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S7			
101.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO			
102.	500	METRO	CABO DE ACO 10MM X 3 8			
103.	500	METRO	CABO DE ACO 12MM X 1 2			
104.	500	METRO	CABO DE ACO 16MM X 5 8			
105.	500	METRO	CABO DE ACO 5MM X 3 16 PLASTIFICADO			
106.	500	METRO	CABO DE ACO 6MM X 1 4 PLASTIFICADO			
107.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA			
108.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA			
109.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA FOICE			
110.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO			
111.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PA			
112.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA			
113.	81	UNID	CADEADO N 25 MM			
114.	74	UNID	CADEADO N 30 MM HASTE LONGA			
115.	83	UNID	CADEADO N 35 MM NORMAL			
116.	74	UNID	CADEADO N 40 MM NORMAL DE BOA QUALIDADE			
117.	03	UNID	CAIXA D AGUA FIBRA 10 000 L			
118.	20	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LITROS			
119.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 2000 LITROS			
120.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 250 LITROS			
121.	516	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LITROS			
122.	18	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000 LITROS			
123.	04	UNID	CAIXA DE TRANSPORTE DE CAO DE MEDIO E GRANDE PORTETAMANHO N 5 IDEAL PARA CAES PORTE MEDIO E GRANDE PORTA DE FERRO COM FECHO COM MOLA SEGURO CONTENDO RODINHAS COM TRAVA PARA FACILITAR O MANEJO ALTURA 79 CM X FRENTE 76 CM X PROFUNDIDADE 104 CM			
124.	01	UNID	CAIXA PARA FERRAMENTAS SANFONADA C 5			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			GAVETAS 50 CM CAIXA DE FERRAMENTAS COM 5 COMPARTIMENTOS TRATAMENTO ANTI FERRUGEM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA A PO UTILIZADO PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR FERRAMENTAS MEDIDAS C X A X L 50 X 20 X 21 CM			
125.	390	SACO	CAL MASSA 20 KG			
126.	300	SACO	CAL PINTURA 7 KG			
127.	340	UNID	CALHA 25 CM PECA 2 METROS			
128.	340	UNID	CALHA 30CM PECA 2 METROS			
129.	42	UNID	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO			
130.	245	UNID	CAPA DE CHUVA			
131.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORCADO CHAPA 16 CACAMBA METALICA QUADRADA BRACO METALICO TUBULAR PNEU COM CAMARA CARRINHO DE MAO REFORCADO CHAPA 16 CACAMBA METALICA QUADRADA BRACO METALICO TUBULAR PNEU COM CAMARA			
132.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORCADO CHAPA 22 CACAMBA METALICA QUADRADA BRACO METALICO TUBULAR PNEU COM CAMARA			
133.	1.800	METRO	CERAMICA P1 4 CM X 45 CM			
134.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 06			
135.	04	UNID	CHAVE COMBINADA N 08			
136.	14	UNID	CHAVE COMBINADA N 10			
137.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 11			
138.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 12			
139.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 13			
140.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 14			
141.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 15			
142.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 16			
143.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 17			
144.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 18			
145.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 19			
146.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 22			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

147.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 24			
148.	09	UNID	CHAVE DE FENDA 3 16X 5			
149.	09	UNID	CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA			
150.	09	UNID	CHAVE PARA MOTOSERRA			
151.	09	UNID	CHAVE PARA ROCADEIRA			
152.	09	UNID	CHAVE PHILIPS 5 16 X 6			
153.	10	UNID	CHIBANCA			
154.	146	UNID	CHUMBADOR PIA TANQUE 60CM BRANCO			
155.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 110 WATS			
156.	114	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 220 WATS			
157.	305	PACOTE	CIMENTO BRANCO 01 KG			
158.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG			
159.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG			
160.	410	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1 2 POLEGADA			
161.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1 4 POLEGADA			
162.	410	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3 4 POLEGADA			
163.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3 8 POLEGADA			
164.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 5 16 POLEGADA			
165.	56	UNID	COLA MADEIRA 500 GRAMAS			
166.	62	UNID	COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 GRAMAS			
167.	12	UNID	COLHER DE PEDREIRO GRANDE CABO DE MADEIRA HASTE SOLDADA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA N 10			
168.	330	METRO	CORDA DE SEDA 10 MM			
169.	330	METRO	CORDA DE SEDA 12 MM			
170.	330	METRO	CORDA DE SEDA 3 MM			
171.	330	METRO	CORDA DE SEDA 6 MM			
172.	330	METRO	CORDA DE SEDA 8 MM			
173.	225	KG	CORRENTE P CADEADO 3MM			
174.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 4MM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

175.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 6MM			
176.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 1 5 MM COM 32 DENTES			
177.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 1 6 MM COM 36 DENTES			
178.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 1 3 MM COM 28 DENTES			
179.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSSERRA 3 8 X 13MM			
180.	11	UNID	DESEMPENADEIRA DE ACO TEMPERADO CABO DE MADEIRA PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACA			
181.	11	UNID	DESEMPENADEIRA PVC 16 X 28L DE ALTA RESISTENCIA			
182.	228	UNID	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML			
183.	30	UNID	DISCO DE CORTE N 4			
184.	30	UNID	DISCO DE POLICORTE 12 X 1 8 X 1 POLEGADA			
185.	30	UNID	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO IMPORTADO			
186.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 4 5			
187.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 7 9			
188.	30	UNID	DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO			
189.	30	UNID	DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE			
190.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G			
191.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P			
192.	110	UNID	DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS			
193.	250	METRO	DUTO CORRUGADO			
194.	350	UNID	ENXADA DE ACO FORJADO TEMPERADO SEM SOLDA 25 LIBRAS PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
195.	10	UNID	ENXADINHA PARA JARDIM			
196.	11	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS			
197.	11	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

198.	09	UNID	ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS			
199.	40	UNID	ESCOVA DE ACO COM CABO			
200.	31	UNID	ESCOVA DE ESMERIL			
201.	51	UNID	ESPATULA 10 CM PVC			
202.	51	UNID	ESPATULA 120 MM 1 LINHA			
203.	51	UNID	ESPATULA 4 CM ACO INOX			
204.	74	UNID	ESPUDE PARA VASO SANITARIO			
205.	04	UNID	ESQUADRO 12			
206.	284	PACOTE	ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150 GRAMAS			
207.	22	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 20			
208.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 18			
209.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 16			
210.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA			
211.	97	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO			
212.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA			
213.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO OXIDADO			
214.	87	UNID	FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO			
215.	110	UNID	FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL			
216.	40	UNID	FILTRO DE LINHA			
217.	63	UNID	FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA			
218.	112	UNID	FILTRO DE ROCADEIRA			
219.	156	UNID	FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS			
220.	10	UNID	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA RESISTENTE A AGUA RESINA A BASE DE VINIL ADESIVO A BASE DE VINIL ADESIVO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			A BASE DE BORRACHA SINTETICA GRAO ABRASIVO E PAPEL			
221.	28	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA			
222.	150	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL			
223.	28	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA			
224.	28	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA			
225.	28	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS			
226.	30	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS			
227.	60	ROLO	FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM			
228.	224	UNID	FOICE 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
229.	11	UNID	FORMAO 3 4			
230.	1.350	M²	FORRO PVC BRANCO			
231.	1.350	M²	FORRO PVC MADEIRA CEREJEIRA			
232.	01	UNID	FURADEIRA DE IMPACTO POTENCIA 750W ENERGIZACAO 127V DIAMETRO DE PERFURACAO EM CONCRETO 16MM PERFURACAO EM MADEIRA 25MM PERFURACAO EM ACO 12MM NUMERO DE ROTACOES EM VAZIO 0 3 250R P M IMPACTOS POR MINUTO 0 48 500 DIMENSOES DA FERRAMENTA COMPRIMENTO 280MM LARGURA 70MM ALTURA 190MM PESO 1 8KG NUMERO MAXIMO DE IMPACTOS EM VAZIO 48 500I P M TORQUE NOMINAL 2 1NM AMPLITUDE DE APERTO MIN MAX 1 5 13MM APLICACOES EM CONCRETO METAL MADEIRA ACO MANDRIL 1 2 13MM ACOMPANHA CHAVE DE MANDRIL			
233.	520	UNID	GANCHO ZINCADO ABERTO N 10			
234.	520	UNID	GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8			
235.	10	UNID	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 12 LITROS COM ISOLAMENTO TERMICO EM PU TAMPA ROSCA HIGIENICA PARA LIQUIDOS FRIOS E QUENTES POSSUI ALCA ERGONOMICA QUE SE INTEGRA AO PRODUTO FACILITANDO O MANUSEIO E TRANSPORTE TAMBEM CONTA COM PES RETRATEIS E TORNEIRA PRATICA PARA SERVIR POSSUI CONSERVACAO TERMICA DE NO MINIMO 10 HORAS MATERIAL COMPOSICAO PLASTICO ISOLAMENTO TERMICO ESPUMA DE PU PP CAPACIDADE 12 LITROS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO AXLXP CM 44X29X27			
236.	10	UNID	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS TAMPA ROSCA HIGIENICA PARA LIQUIDOS FRIOS E QUENTES COM ALCA ERGONOMICA E ISOLAMENTO TERMICO POLIURETANO PU EFICIENCIA TERMICA 4 HORAS QUENTE E 6 HORAS FRIO CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 BOTIJAO TERMICO DIMENSOES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 29 X 19 X 24 CM E 0 9 KG			
237.	207	PACOT E	GRAMPO PARA CERCA 1KG			
238.	82	UNID	GRAXA ROCADEIRA BISNAGA 80 GRAMAS			
239.	210	UNID	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 20 X 100 COM CASTILHO			
240.	10	UNID	GRELHA TAMPA DE RALO BANHEIRO INOX QUADRADA 10CM COM FECHO ABRE E FECHA			
241.	10	UNID	GRELHA TAMPA DE RALO BANHEIRO INOX QUADRADA 15CM COM FECHO ABRE E FECHA			
242.	34	UNID	GROSA GABINETE N 10			
243.	05	CAIXA	IMPERMEABILIZANTE E PROTETOR BICOMPONENTE A BASE DE CIMENTO AREIAS SELECIONADAS E RESINA ACRILICA PARA USO EM CONCRETO ARGAMASSA OU ALVENARIA COM EXCELENTE ADERENCIA E IMPERMEABILIDADE CAIXA COM 18 KG			
244.	174	LATA	IMPERMEABILIZANTE			
245.	10	UNID	JANELA DE METALON 1 00 X 1 00			
246.	10	UNID	JANELA DE METALON 1 00 X 1 20			
247.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 1 00 X 1 00			
248.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 1 00 X 1 20			
249.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 1 00 X 1 50			
250.	08	JOGO	JOGO DE CHAVE PHILIPS			
251.	06	JOGO	JOGO DE CHAVE ALEN 4 A 19			
252.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22			
253.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22			
254.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE DE FENDA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

255.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22			
256.	05	UNID	JOGO DE CHAVE L DE 4 A 22 1 LINHA			
257.	2.000	UNID	KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETRO DIMENSOES BITOLA 1 2 A 3 4			
258.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20			
259.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25			
260.	300	UNID	LAMINA PARA ARCO DE SERRA SEGUETA			
261.	01	UNID	LANTERNA HOLOFOTE COM 19 CM CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE PESANDO APROXIMADAMENTE 534 GRAMAS E COM NO MINIMO 23 LEDS GERANDO OTIMA ILUMINACAO E POUCO CONSUMO DE ENERGIA. PODENDO POSSUIR 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO ECONOMICO E NORMAL E LUZ DE EMERGENCIA QUE TAMBEM PODE SER USADA PARA ILUMINAR AMBIENTES OU PARA LEITURA. BATERIA INTERNA RECARREGAVEL BIVOLT			
262.	40	UNID	LAPIS PARA PEDREIRO			
263.	56	UNID	LAVATORIO LOUCA COLUNA			
264.	58	UNID	LAVATORIO SUSPENSO 1 LINHA			
265.	36	UNID	LENTE MASCARA DE SOLDA			
266.	34	UNID	LENTE MASCARA SOLDA ESCURA			
267.	250	UNID	LIMA CHATA 200			
268.	48	UNID	LIMA PARA MOTO SERRA			
269.	30	UNID	LIMA SERROTE			
270.	200	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM			
271.	23	ROLO	LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS			
272.	119	UNID	LIXA DAGUA 100			
273.	119	UNID	LIXA DAGUA 120			
274.	119	UNID	LIXA DAGUA 80			
275.	119	UNID	LIXA DAGUA N 180			
276.	119	UNID	LIXA MADEIRA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

277.	119	UNID	LIXA PARA FERRO 100			
278.	119	UNID	LIXA PARA FERRO 120			
279.	119	UNID	LIXA PARA FERRO 150			
280.	136	UNID	LIXA PARA FERRO 36			
281.	119	UNID	LIXA PARA FERRO 50			
282.	119	UNID	LIXA PARA FERRO 60			
283.	119	UNID	LIXA PARA FERRO 80			
284.	70	ML	LONA AMARELA 4 M X 200 MM L			
285.	70	ML	LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM			
286.	950	ML	LONA PRETA 4 M X 1 50 MM			
287.	800	ML	LONA PRETA 8 M X 1 50 MM			
288.	360	PAR	LUVA DE RASPA CURTA REFORCADA			
289.	284	PAR	LUVA DE RASPA LONGA REFORCADA			
290.	180	PAR	LUVA PVC CURTA REFORCADA			
291.	214	PAR	LUVA PVC LONGA REFORCADA			
292.	164	PAR	LUVA VAQUETA			
293.	02	UNID	MACARICO CORTE			
294.	07	UNID	MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
295.	07	UNID	MACHADO 35 LIBRAS 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
296.	540	UNID	MADEIRITE 13 MM X 220 METROS X 110 METROS			
297.	540	UNID	MADEIRITE 5 MM X 220 METROS X 110 METROS			
298.	540	UNID	MADEIRITE 9 MM X 220 METROS X 110 METROS			
299.	29	ROLO	MANGUEIRA 1 2 AZUL POLIETILENO ROLO COM 50 METROS			
300.	29	ROLO	MANGUEIRA 3 4 AZUL POLIETILENO C 100 M			
301.	29	ROLO	MANGUEIRA DE BORRACHA LONADA DE 1 2			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			COM 50 METROS			
302.	110	METRO	MANGUEIRA DE NIVEL 5 16 1 5 COMPRIMENTO			
303.	554	METRO	MANGUEIRA IRRIGACAO PARA JARDIM FURADINHA			
304.	91	UNID	MANGUEIRA PARA GAS			
305.	78	ROLO	MANGUEIRA SANFONADA 3 4 ROLO COM 50 METROS			
306.	500	METRO	MANTA ASFALTICA 30CM LARGURA ALUMINIO			
307.	250	METRO	MANTA ASFALTICA 45CM LARGURA ALUMINIO			
308.	02	UNID	MAQUINA INVERSORA DE SOLDA PORTATIL LHN 1621 160 A BIVOLT COM DISPLAY DIGITAL COMPLETA CONTENDO TODOS OS CABOS PARA SOLDA POSITIVO E NEGATIVO			
309.	74	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2 10 X 0 60 COM ALISAR DE 5 CM			
310.	74	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2 10 X 0 70 COM ALISAR DE 5 CM			
311.	74	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2 10 X 0 80 COM ALISAR DE 5 CM			
312.	07	UNID	MARRETA DE 1 KG ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
313.	07	UNID	MARRETA DE 2 KG ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
314.	01	UNID	MARTELETE COMBINADO 24MM HR2470 110V			
315.	13	UNID	MARTELO 25 MM			
316.	11	UNID	MARTELO DE BORRACHA 80 MM			
317.	13	UNID	MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM			
318.	550	UNID	MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA			
319.	30	LATA	MASSA ANTI RUIDO 400G			
320.	180	LATA	MASSA CORRIDA 3 6 LITROS			
321.	180	LATA	MASSA CORRIDA 900 ML			
322.	180	LATA	MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILICA 18 LITROS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

323.	65	LATA	MASSA PLASTICA BRANCA 400 GRAMAS			
324.	65	LATA	MASSA PLASTICA CINZA 400 GRAMAS			
325.	30	LATA	MASSA PRIMER UNIVERSAL 400G			
326.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 040			
327.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 060			
328.	8.000	UNID	MEIO FIO CONCRETO PREMOLDADO FCK 15MPA 80 16 7 X 12 X 35 COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR			
329.	82	UNID	MOLA RECUO ROCADEIRA E MOTOSERRA			
330.	200	METRO	NYLON PARA ROCADEIRA 1 4 MM			
331.	200	METRO	NYLON PARA ROCADEIRA 1 8 MM			
332.	200	METRO	NYLON PARA ROCADEIRA 3 0 MM			
333.	194	UNID	OCULOS DE PROTECAO EM ACRILICO 1 LINHA			
334.	28	UNID	PA BICO N 5 SEM CABO LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
335.	15	UNID	PA ESTREITA COVADEIRA JARDIM			
336.	01	UNID	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA A BATERIA 700W 12V CARREGADOR BIVOLT KIT DE ACESSORIOS COM MALETA 15NM DE TORQUE BATERIA I DE 12V PUNHO ERGONOMICO MAXIMA AUTONOMIA DE ATE 600 PARAFUSAMENTOS POR CARGA			
337.	174	UNID	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10			
338.	697	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXACAO N 10			
339.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXACAO N 12			
340.	759	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXACAO N 8			
341.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 3 8 X 7			
342.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 5 16 X 2			
343.	640	UNID	PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO AMIANTO			
344.	100	UNID	PARAFUSO PHILIPS N8			
345.	580	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO 5 16 X 80			
346.	2.440	ML	PARAJU 100 CM X 50 CM METRO LINEAR			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

347.	2.440	ML	PARAJU 105 CM X 50 CM METRO LINEAR			
348.	2.440	ML	PARAJU 105 CM X 55 CM METRO LINEAR			
349.	2.440	ML	PARAJU 135 CM X 55 CM METRO LINEAR			
350.	2.440	ML	PARAJU 170 CM X 50 CM METRO LINEAR			
351.	2.440	ML	PARAJU 185 CM X 55 CM METRO LINEAR			
352.	2.440	ML	PARAJU 210 CM X 50 CM METRO LINEAR			
353.	2.440	ML	PARAJU 215 CM X 55 CM METRO LINEAR			
354.	2.440	ML	PARAJU 270 CM X 50 CM METRO LINEAR			
355.	2.440	ML	PARAJU 285 CM X 55 CM METRO LINEAR			
356.	2.440	ML	PARAJU 31 CM X 5 CM METRO LINEAR			
357.	2.440	ML	PARAJU 55 CM X 50 CM METRO LINEAR			
358.	2.440	ML	PARAJU 55CM X 55CM METRO LINEAR			
359.	18	UNID	PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS			
360.	10	UNID	PE DE CABRA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
361.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO 16 A 18 DE 4 METROS			
362.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 5 METROS			
363.	1.050	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO 4 A 6 DE 2 20 METROS			
364.	200	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 4 METROS			
365.	130	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 18 A 20 DE 6 METROS			
366.	900	UNID	PECA DE EULALIPTO TRATADO 8 A 10 DE 2 20 METROS			
367.	200	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 3 METROS			
368.	230	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 14 DE 5 METROS			
369.	550	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 10 A 12 SEIS METROS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

370.	300	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 2 5 METROS			
371.	1.500	M²	PEDRA CALCADINHA CALCARIA			
372.	1.300	M²	PEDRA CALCADINHA DE GUINAIS			
373.	48	UNID	PEDRA DE ESMERIL DISCO REBOLO			
374.	1.406	M³	PEDRA DE MAO PARA CONSTRUCAO CIVIL			
375.	20	UNID	PENEIRA ARROZ			
376.	20	UNID	PENEIRA CAFE			
377.	20	UNID	PENEIRA CAL			
378.	20	UNID	PENEIRA FEIJAO			
379.	90	PAR	PERNEIRA DE COURO			
380.	45	UNID	PIA DE FIBRA 1 20 X 56			
381.	45	UNID	PIA DE FIBRA 1 40 X 13			
382.	45	UNID	PIA PARA COZINHA 1 20 METROS MARMORITE			
383.	12	UNID	PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
384.	01	UNID	PLAINA ELETRICA 3 1 4 620W 110V			
385.	10	UNID	PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
386.	1.030	UNID	PONTLETE DE PINUS			
387.	42	UNID	PONTEIRO			
388.	700	UNID	PORCA DE 1 2			
389.	600	UNID	PORCA DE 1 4			
390.	600	UNID	PORCA DE 5 16			
391.	73	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM			
392.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM			
393.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM			
394.	20	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 90 CM			
395.	20	UNID	PORTA LAMINADA METALON 70 CM			
396.	20	UNID	PORTA LAMINADA METALON 80 CM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

397.	79	UNID	PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA			
398.	75	UNID	PORTA SANFONADA 60 CM PVC			
399.	75	UNID	PORTA SANFONADA 70 CM PVC			
400.	75	UNID	PORTA SANFONADA 80 CM PVC			
401.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 60 CM			
402.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 70 CM			
403.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 80 CM			
404.	208	KG	PREGO COM CABECA 12 X 12			
405.	208	KG	PREGO COM CABECA 15 X 15			
406.	208	KG	PREGO COM CABECA 17 X 21			
407.	208	KG	PREGO COM CABECA 18 X 30			
408.	208	KG	PREGO COM CABECA 20 X 30			
409.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 42			
410.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 48			
411.	208	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72			
412.	24	UNID	RAMADA SERROTE CURVO			
413.	86	UNID	RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
414.	86	UNID	REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 METROS			
415.	02	UNID	REGULADOR PRESSAO ACETILENO			
416.	300	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO			
417.	300	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES			
418.	5.000	ML	RIPA 1 5 X 4 PARAJU			
419.	3.450	ML	RIPAO 1 5 X 6 PARAJU			
420.	30	UNID	RODA CARRINHO DE MAO MACICO			
421.	66	UNID	ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA PARA SUPERFICIE RUGOSA			
422.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

423.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO			
424.	52	UNID	ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO			
425.	470	UNID	RUFO 20 CM			
426.	470	UNID	RUFO 25 CM			
427.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 16 POLEGADAS			
428.	270	LATA	SELADOR 18 LITROS			
429.	10	UNID	SERROTE N 20 CARPINTEIRO			
430.	10	UNID	SERROTE N 22 1 LINHA			
431.	870	UNID	SUPORTE DE CALHA 25 CM			
432.	870	UNID	SUPORTE PARA CALHA 30CM			
433.	540	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM			
434.	540	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 40 CM			
435.	106	UNID	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA			
436.	2.040	UNID	TABUA DE PINUS 10 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO			
437.	2.040	UNID	TABUA DE PINUS 25 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO			
438.	2.040	UNID	TABUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO			
439.	1.440	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 20 CM LARGURA METRO LINEAR			
440.	1.340	M²	TABUA MADEIRA ANGELIM 2 5 CM EXPESSURA			
441.	1.340	ML	TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA METRO LINEAR			
442.	1.340	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO 11 CM DE LARGURA METRO LINEAR			
443.	1.340	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 30 CM DE LARGURA METRO LINEAR			
444.	42	UNID	TALHADEIRA			
445.	162	UNID	TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS			
446.	200	ML	TELA DE PINTEIRO DE 1 50			
447.	1.000	ML	TELA FIO 12 MALHA 5 DE 2 00			
448.	1.900	ML	TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

449.	1.900	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80			
450.	1.900	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00			
451.	1.900	ML	TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80			
452.	1.900	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1 80			
453.	1.900	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00			
454.	2.700	ML	TELA MOSQUITEIRO FAXADEIRA VERDE 1 5 CM DE LARGURA			
455.	19.60 0	UNID	TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA CAPA E BICA			
456.	1.000	UNID	TELHA DE ZINCO 18 X 3 METROS			
457.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 53 X 1 10 METROS SEM AMIANTO			
458.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 83 X 1 10 METROS SEM AMIANTO			
459.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 13 X 1 10 METROS SEM AMIANTO			
460.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 0 50 METROS SEM AMINHANTO			
461.	100	UNID	TELHA PVC 6 ONDAS 2 42 X 0 86			
462.	200	M ²	TELHA TRAPEZOIDAIS GALVANIZADA NAS 2 FACES TIPO SANDUICHE ESPESSURA DE 0 43MM ISOLAMENTO EM POLIURETANO			
463.	11	UNID	TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8			
464.	195	LATA	THINER 1 LITRO			
465.	104	LATA	THINER 5 LITROS			
466.	2.400	UNID	TIJOLINHO LAMINADO MANCHADO			
467.	2.400	UNID	TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO			
468.	21.70 0	UNID	TIJOLO FURADO N 10			
469.	19.35 0	UNID	TIJOLO FURADO N 15			
470.	500	UNID	TINTA EM PO CORES			
471.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1 LINHA PREMIUM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

472.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM			
473.	300	LATA	TINTA LATEX 18 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MÍNIMO 350 METROS QUADRADO POR 18 LITROS			
474.	300	LATA	TINTA LATEX 3 6 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 70 METROS QUADRADO POR 3 6 LITROS			
475.	278	LATA	TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES 1 LINHA			
476.	190	LATA	TINTA PARA PISO 3 6 LITROS CORES 1 LINHA			
477.	270	LATA	TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADAS			
478.	150	UNID	TORNEIRA 1 2 JARDIM			
479.	150	UNID	TORNEIRA 1 2 PARA LAVATORIO			
480.	183	UNID	TORNEIRA 1 2 PIA PAREDE 22 CM 1 LINHA			
481.	150	UNID	TORNEIRA 3 4 LAVATORIO METAL			
482.	142	UNID	TORNEIRA 3 4 PARA PIA METAL CURTA			
483.	144	UNID	TORNEIRA 3 4 PARA PIA PLASTICA CURTA			
484.	182	UNID	TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE 1 2			
485.	150	UNID	TORNEIRA DE 1 2 PARA PIA METAL LONGA			
486.	150	UNID	TORNEIRA DE 1 2 PARA PIA PLATICA LONGA			
487.	50	UNID	TORNEIRA DE LAVATORIO 1 4 VOLTA			
488.	04	UNID	TORNEIRA PAREDE DUCHA FLEXIVEL 1 4 VOLTA			
489.	20	UNID	TORQUES ARMADOR 13 POLEGADAS			
490.	13	UNID	TRENA 10 METROS FITA FIBRA			
491.	11	UNID	TRENA 20 METROS FITA FIBRA			
492.	11	UNID	TRENA 50 METROS FITA FIBRA			
493.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 10 METROS			
494.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 3 METROS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

495.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS			
496.	106	UNID	TRINCHA 1 1 2 4 CM			
497.	111	UNID	TRINCHA 1 2 15 CM			
498.	111	UNID	TRINCHAS 3 4 2 CM			
499.	111	UNID	TRINCHAS 3 8 CM			
500.	111	UNID	TRINCHAS 4 10 CM			
501.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA			
502.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA			
503.	106	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA INFANTIL			
504.	98	TR	VEDA CALHA 285G			
505.	103	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS			
506.	103	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS			
507.	69	LATA	VERNIZ 900 ML			
508.	120	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO			
509.	571	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO			
510.	166	PACOTE	XADREZ 250 GRAMAS			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca do item cotado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) , portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa , CNPJ nº , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.

3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

TERMO DE REFERÊNCIA	
FINALIDADE: Aquisição de materiais de construção em geral em atendimento à Prefeitura Municipal de Jaboticatubas.	
OBJETO: Registro de Preços de materiais de construção em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.	

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25
2.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38
3.	100	UNID	ABRACADEIRA TIPO D CUNHA 2 POLEGADAS
4.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1
5.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X 1 2
6.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 1 2
7.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3
8.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3 4
9.	390	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4
10.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 2
11.	65	UNID	ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS
12.	80	UNID	ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 GRAMAS
13.	86	UNID	ADESIVO INSTANTANEO 793 20 GRAMAS
14.	580	UNID	AGROFILITO SACO 20 KG BARRO PARA MASSA
15.	210	UNID	AGUARRAZ 900 ML
16.	28	UNID	ALAVANCA PARA CERCA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
17.	12	UNID	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 PL
18.	11	UNID	ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS
19.	50	UNID	ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 AMPERES
20.	21	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS
21.	08	UNID	ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA
22.	19	UNID	ANEL DE RETENCAO DE COROA PARA ROCADEIRA FS 220 FR220 38MM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

23.	08	UNID	APLICADOR DE SILICONE
24.	12	UNID	ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 GRAMAS
25.	55	ROLO	ARAME FARPADO 250 METROS
26.	55	ROLO	ARAME FARPADO 500 METROS
27.	64	ROLO	ARAME GALVANIZADO 12 DE 1 KG
28.	65	ROLO	ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG
29.	429	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 14 2 KG
30.	419	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 18 2 KG
31.	390	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 7 DE 1 KG
32.	21	UNID	ARCO DE SERRA ORIGINAL
33.	900	METRO	AREIA LAVADA BRANCA
34.	900	METRO	AREIA LAVADA DE RIO
35.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC1
36.	310	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC2
37.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC3
38.	300	UNID	ARREBITE N 308
39.	310	UNID	ARREBITE N 310
40.	310	UNID	ARREBITE N 312
41.	170	UNID	ARRUELA 3 4
42.	170	UNID	ARRUELA 3 8
43.	50	UNID	ASSENTO ALMOFADADO TPXA5
44.	72	UNID	BALDES REFORCADOS USO NA CONSTRUCAO
45.	50	UNID	BANCOS DE MADEIRA E PES DE FERRO FUNDIDO EM RIPAS DE MADEIRA MACICA PES EM DETALHE TAMANDUA 09 REGUAS TAMANHO 150 CM MADEIRAS UTILIZADAS CUMARU IPÊ GARAPA TAMARINO MEDIDAS DAS REGUAS 150 CM COMPRIMENTO POR 5 CM LARGURA POR 2 CM ESPESURA VERNIZ CETOL DECK ULTRA BLOQUEADOR SOLAR FLEXIVEL PARAFUSOS ZINCADOS 04 UNIDADES POR REGUA ESTRUTURA PE DE FERRO FUNDIDO MODELO TAMANDUA NUMEROS DE REGUAS 09 UNIDADES PINTURA ESMALTE SINTETICO HAMMERITE DIMENSOES ALTURA DO ACENTO 39 CM ALTURA DO ENCOSTO 71 CM LARGURA DO ACENTO 35 CM
46.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 2 12 MM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

47.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 25 MM
48.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 4 6 3MM
49.	550	UNID	BARRA DE FERRO 16 MM
50.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 3 16 5 0MM
51.	100	UNID	BARRA DE FERRO 3 4 20MM
52.	700	UNID	BARRA DE FERRO 3 8 10 MM
53.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 4 2 MM
54.	670	UNID	BARRA DE FERRO 5 16 8MM
55.	166	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4
56.	166	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8
57.	166	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16
58.	350	UNID	BEIRAL DE CALHA
59.	02	UNID	BETONEIRA CSM 1 TRACO SUPER 400 LITROS 2 CV BIFASICA 110 220V
60.	02	UNID	BICO CORTE OXIGENIO
61.	83	UNID	BICO PARA MANGUEIRA 1 2 PLASTICO
62.	19.500	UNID	BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO
63.	19.500	UNID	BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO
64.	1.000	UNID	BLOCO 015 VAZADO
65.	19.500	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO FECHADO
66.	19.500	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO
67.	19	UNID	BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO CABO DE MADEIRA
68.	430	UNID	BOCAL PARA CALHA 75 MM
69.	02	UNID	BOMBA GRAXA MANUAL 7KG
70.	255	PAR	BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO CURTO
71.	285	PAR	BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO LONGO
72.	215	PAR	BOTA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO EM CROMO COM PROTECAO CONTRA AGENTES CORTANTES
73.	2.100	METRO	BRITA N 0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

74.	2.020	UNID	BRITA N 1
75.	37	UNID	BROCA DE ACO 1 16
76.	37	UNID	BROCA DE ACO 1 4
77.	37	UNID	BROCA DE ACO 1 8
78.	37	UNID	BROCA DE ACO 3 16
79.	36	UNID	BROCA DE ACO 3 8
80.	37	UNID	BROCA DE ACO 5 16
81.	37	UNID	BROCA DE ACO 5 32
82.	37	UNID	BROCA DE ACO 9 64
83.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 1 2
84.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 1 4
85.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 16
86.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 8
87.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 16
88.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 32
89.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1 2
90.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1 4
91.	35	UNID	BROCA MADEIRA 3 16
92.	34	UNID	BROCA MOURAO 3 8
93.	35	UNID	BROCA PARA MADEIRA 5 16
94.	224	UNID	BROCHA QUADRADA
95.	224	UNID	BROCHA REDONDA
96.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO
97.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO
98.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S12
99.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S5
100.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S7
101.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO
102.	500	METRO	CABO DE ACO 10MM X 3 8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

103.	500	METRO	CABO DE ACO 12MM X 1 2
104.	500	METRO	CABO DE ACO 16MM X 5 8
105.	500	METRO	CABO DE ACO 5MM X 3 16 PLASTIFICADO
106.	500	METRO	CABO DE ACO 6MM X 1 4 PLASTIFICADO
107.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA
108.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA
109.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA FOICE
110.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO
111.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PA
112.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA
113.	81	UNID	CADEADO N 25 MM
114.	74	UNID	CADEADO N 30 MM HASTE LONGA
115.	83	UNID	CADEADO N 35 MM NORMAL
116.	74	UNID	CADEADO N 40 MM NORMAL DE BOA QUALIDADE
117.	03	UNID	CAIXA D AGUA FIBRA 10 000 L
118.	20	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LITROS
119.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 2000 LITROS
120.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 250 LITROS
121.	516	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LITROS
122.	18	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000 LITROS
123.	04	UNID	CAIXA DE TRANSPORTE DE CAO DE MEDIO E GRANDE PORTETAMANHO N 5 IDEAL PARA CAES PORTE MEDIO E GRANDE PORTA DE FERRO COM FECHO COM MOLA SEGURO CONTENDO RODINHAS COM TRAVA PARA FACILITAR O MANEJO ALTURA 79 CM X FRENTE 76 CM X PROFUNDIDADE 104 CM
124.	01	UNID	CAIXA PARA FERRAMENTAS SANFONADA C 5 GAVETAS 50 CM CAIXA DE FERRAMENTAS COM 5 COMPARTIMENTOS TRATAMENTO ANTI FERRUGEM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA A PO UTILIZADO PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR FERRAMENTAS MEDIDAS C X A X L 50 X 20 X 21 CM
125.	390	SACO	CAL MASSA 20 KG
126.	300	SACO	CAL PINTURA 7 KG
127.	340	UNID	CALHA 25 CM PECA 2 METROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

128.	340	UNID	CALHA 30CM PECA 2 METROS
129.	42	UNID	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO
130.	245	UNID	CAPA DE CHUVA
131.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORCADO CHAPA 16 CACAMBA METALICA QUADRADA BRACO METALICO TUBULAR PNEU COM CAMARA CARRINHO DE MAO REFORCADO CHAPA 16 CACAMBA METALICA QUADRADA BRACO METALICO TUBULAR PNEU COM CAMARA
132.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORCADO CHAPA 22 CACAMBA METALICA QUADRADA BRACO METALICO TUBULAR PNEU COM CAMARA
133.	1.800	METRO	CERAMICA P1 4 CM X 45 CM
134.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 06
135.	04	UNID	CHAVE COMBINADA N 08
136.	14	UNID	CHAVE COMBINADA N 10
137.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 11
138.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 12
139.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 13
140.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 14
141.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 15
142.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 16
143.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 17
144.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 18
145.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 19
146.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 22
147.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 24
148.	09	UNID	CHAVE DE FENDA 3 16X 5
149.	09	UNID	CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA
150.	09	UNID	CHAVE PARA MOTOSERRA
151.	09	UNID	CHAVE PARA ROCADEIRA
152.	09	UNID	CHAVE PHILIPS 5 16 X 6
153.	10	UNID	CHIBANCA
154.	146	UNID	CHUMBADOR PIA TANQUE 60CM BRANCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

155.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 110 WATS
156.	114	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 220 WATS
157.	305	PACOTE	CIMENTO BRANCO 01 KG
158.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG
159.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG
160.	410	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1 2 POLEGADA
161.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1 4 POLEGADA
162.	410	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3 4 POLEGADA
163.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3 8 POLEGADA
164.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 5 16 POLEGADA
165.	56	UNID	COLA MADEIRA 500 GRAMAS
166.	62	UNID	COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 GRAMAS
167.	12	UNID	COLHER DE PEDREIRO GRANDE CABO DE MADEIRA HASTE SOLDADA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA N 10
168.	330	METRO	CORDA DE SEDA 10 MM
169.	330	METRO	CORDA DE SEDA 12 MM
170.	330	METRO	CORDA DE SEDA 3 MM
171.	330	METRO	CORDA DE SEDA 6 MM
172.	330	METRO	CORDA DE SEDA 8 MM
173.	225	KG	CORRENTE P CADEADO 3MM
174.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 4MM
175.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 6MM
176.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 1 5 MM COM 32 DENTES
177.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 1 6 MM COM 36 DENTES
178.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 1 3 MM COM 28 DENTES
179.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSSERRA 3 8 X 13MM
180.	11	UNID	DESEMPENADEIRA DE ACO TEMPERADO CABO DE MADEIRA PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACA
181.	11	UNID	DESEMPENADEIRA PVC 16 X 28L DE ALTA RESISTENCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

182.	228	UNID	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML
183.	30	UNID	DISCO DE CORTE N 4
184.	30	UNID	DISCO DE POLICORTE 12 X 1 8 X 1 POLEGADA
185.	30	UNID	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO IMPORTADO
186.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 4 5
187.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 7 9
188.	30	UNID	DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO
189.	30	UNID	DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE
190.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G
191.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P
192.	110	UNID	DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS
193.	250	METRO	DUTO CORRUGADO
194.	350	UNID	ENXADA DE ACO FORJADO TEMPERADO SEM SOLDA 25 LIBRAS PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
195.	10	UNID	ENXADINHA PARA JARDIM
196.	11	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS
197.	11	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS
198.	09	UNID	ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS
199.	40	UNID	ESCOVA DE ACO COM CABO
200.	31	UNID	ESCOVA DE ESMERIL
201.	51	UNID	ESPATULA 10 CM PVC
202.	51	UNID	ESPATULA 120 MM 1 LINHA
203.	51	UNID	ESPATULA 4 CM ACO INOX
204.	74	UNID	ESPUDE PARA VASO SANITARIO
205.	04	UNID	ESQUADRO 12
206.	284	PACOTE	ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150 GRAMAS
207.	22	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 20
208.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			CONTRA OXIDACAO N 18
209.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 16
210.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA
211.	97	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO
212.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA
213.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO OXIDADO
214.	87	UNID	FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO
215.	110	UNID	FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL
216.	40	UNID	FILTRO DE LINHA
217.	63	UNID	FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA
218.	112	UNID	FILTRO DE ROCADEIRA
219.	156	UNID	FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS
220.	10	UNID	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA RESISTENTE A AGUA RESINA A BASE DE VINIL ADESIVO A BASE DE VINIL ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTETICA GRAO ABRASIVO E PAPEL
221.	28	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA
222.	150	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL
223.	28	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA
224.	28	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA
225.	28	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS
226.	30	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS
227.	60	ROLO	FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM
228.	224	UNID	FOICE 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
229.	11	UNID	FORMAO 3 4
230.	1.350	M²	FORRO PVC BRANCO
231.	1.350	M²	FORRO PVC MADEIRA CEREJEIRA
232.	01	UNID	FURADEIRA DE IMPACTO POTENCIA 750W ENERGIZACAO 127V DIAMETRO DE PERFURACAO EM CONCRETO 16MM PERFURACAO EM MADEIRA 25MM PERFURACAO EM ACO 12MM NUMERO DE ROTACOES EM VAZIO 0 3 250R P M IMPACTOS POR MINUTO 0 48 500 DIMENSOES DA FERRAMENTA COMPRIMENTO 280MM LARGURA 70MM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			ALTURA 190MM PESO 1 8KG NUMERO MAXIMO DE IMPACTOS EM VAZIO 48 500I P M TORQUE NOMINAL 2 1NM AMPLITUDE DE APERTO MIN MAX 1 5 13MM APLICACOES EM CONCRETO METAL MADEIRA ACO MANDRIL 1 2 13MM ACOMPANHA CHAVE DE MANDRIL
233.	520	UNID	GANCHO ZINCADO ABERTO N 10
234.	520	UNID	GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8
235.	10	UNID	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 12 LITROS COM ISOLAMENTO TERMICO EM PU TAMPA ROSCA HIGIENICA PARA LIQUIDOS FRIOS E QUENTES POSSUI ALCA ERGONOMICA QUE SE INTEGRA AO PRODUTO FACILITANDO O MANUSEIO E TRANSPORTE TAMBEM CONTA COM PES RETRATEIS E TORNEIRA PRATICA PARA SERVIR POSSUI CONSERVACAO TERMICA DE NO MINIMO 10 HORAS MATERIAL COMPOSICAO PLASTICO ISOLAMENTO TERMICO ESPUMA DE PU PP CAPACIDADE 12 LITROS DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO AXLXP CM 44X29X27
236.	10	UNID	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS TAMPA ROSCA HIGIENICA PARA LIQUIDOS FRIOS E QUENTES COM ALCA ERGONOMICA E ISOLAMENTO TERMICO POLIURETANO PU EFICIENCIA TERMICA 4 HORAS QUENTE E 6 HORAS FRIO CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 BOTIJAO TERMICO DIMENSOES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 29 X 19 X 24 CM E 0 9 KG
237.	207	PACOTE	GRAMPO PARA CERCA 1KG
238.	82	UNID	GRAXA ROCADEIRA BISNAGA 80 GRAMAS
239.	210	UNID	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 20 X 100 COM CASTILHO
240.	10	UNID	GRELHA TAMPA DE RALO BANHEIRO INOX QUADRADA 10CM COM FECHO ABRE E FECHA
241.	10	UNID	GRELHA TAMPA DE RALO BANHEIRO INOX QUADRADA 15CM COM FECHO ABRE E FECHA
242.	34	UNID	GROSA GABINETE N 10
243.	05	CAIXA	IMPERMEABILIZANTE E PROTETOR BICOMPONENTE A BASE DE CIMENTO AREIAS SELECIONADAS E RESINA ACRILICA PARA USO EM CONCRETO ARGAMASSA OU ALVENARIA COM EXCELENTE ADERENCIA E IMPERMEABILIDADE CAIXA COM 18 KG
244.	174	LATA	IMPERMEABILIZANTE
245.	10	UNID	JANELA DE METALON 1 00 X 1 00
246.	10	UNID	JANELA DE METALON 1 00 X 1 20
247.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 1 00 X 1 00
248.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 1 00 X 1 20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

249.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 1 00 X 1 50
250.	08	JOGO	JOGO DE CHAVE PHILIPS
251.	06	JOGO	JOGO DE CHAVE ALEN 4 A 19
252.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22
253.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22
254.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE DE FENDA
255.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22
256.	05	UNID	JOGO DE CHAVE L DE 4 A 22 1 LINHA
257.	2.000	UNID	KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETRO DIMENSOES BITOLA 1 2 A 3 4
258.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20
259.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25
260.	300	UNID	LAMINA PARA ARCO DE SERRA SEGUETA
261.	01	UNID	LANTERNA HOLOFOTE COM 19 CM CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE PESANDO APROXIMADAMENTE 534 GRAMAS E COM NO MINIMO 23 LEDS GERANDO OTIMA ILUMINACAOO E POUCO CONSUMO DE ENERGIA. PODENDO POSSUIR 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO ECONOMICO E NORMAL E LUZ DE EMERGENCIA QUE TAMBEM PODE SER USADA PARA ILUMINAR AMBIENTES OU PARA LEITURA. BATERIA INTERNA RECARREGAVEL BIVOLT
262.	40	UNID	LAPIS PARA PEDREIRO
263.	56	UNID	LAVATORIO LOUCA COLUNA
264.	58	UNID	LAVATORIO SUSPENSO 1 LINHA
265.	36	UNID	LENTE MASCARA DE SOLDA
266.	34	UNID	LENTE MASCARA SOLDA ESCURA
267.	250	UNID	LIMA CHATA 200
268.	48	UNID	LIMA PARA MOTO SERRA
269.	30	UNID	LIMA SERROTE
270.	200	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM
271.	23	ROLO	LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS
272.	119	UNID	LIXA DAGUA 100
273.	119	UNID	LIXA DAGUA 120

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

274.	119	UNID	LIXA DAGUA 80
275.	119	UNID	LIXA DAGUA N 180
276.	119	UNID	LIXA MADEIRA
277.	119	UNID	LIXA PARA FERRO 100
278.	119	UNID	LIXA PARA FERRO 120
279.	119	UNID	LIXA PARA FERRO 150
280.	136	UNID	LIXA PARA FERRO 36
281.	119	UNID	LIXA PARA FERRO 50
282.	119	UNID	LIXA PARA FERRO 60
283.	119	UNID	LIXA PARA FERRO 80
284.	70	ML	LONA AMARELA 4 M X 200 MM L
285.	70	ML	LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM
286.	950	ML	LONA PRETA 4 M X 1 50 MM
287.	800	ML	LONA PRETA 8 M X 1 50 MM
288.	360	PAR	LUVA DE RASPA CURTA REFORCADA
289.	284	PAR	LUVA DE RASPA LONGA REFORCADA
290.	180	PAR	LUVA PVC CURTA REFORCADA
291.	214	PAR	LUVA PVC LONGA REFORCADA
292.	164	PAR	LUVA VAQUETA
293.	02	UNID	MACARICO CORTE
294.	07	UNID	MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
295.	07	UNID	MACHADO 35 LIBRAS 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
296.	540	UNID	MADEIRITE 13 MM X 220 METROS X 110 METROS
297.	540	UNID	MADEIRITE 5 MM X 220 METROS X 110 METROS
298.	540	UNID	MADEIRITE 9 MM X 220 METROS X 110 METROS
299.	29	ROLO	MANGUEIRA 1 2 AZUL POLIETILENO ROLO COM 50 METROS
300.	29	ROLO	MANGUEIRA 3 4 AZUL POLIETILENO C 100 M
301.	29	ROLO	MANGUEIRA DE BORRACHA LONADA DE 1 2 COM 50 METROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

302.	110	METRO	MANGUEIRA DE NIVEL 5 16 1 5 COMPRIMENTO
303.	554	METRO	MANGUEIRA IRRIGACAO PARA JARDIM FURADINHA
304.	91	UNID	MANGUEIRA PARA GAS
305.	78	ROLO	MANGUEIRA SANFONADA 3 4 ROLO COM 50 METROS
306.	500	METRO	MANTA ASFALTICA 30CM LARGURA ALUMINIO
307.	250	METRO	MANTA ASFALTICA 45CM LARGURA ALUMINIO
308.	02	UNID	MAQUINA INVERSORA DE SOLDA PORTATIL LHN 1621 160 A BIVOLT COM DISPLAY DIGITAL COMPLETA CONTENDO TODOS OS CABOS PARA SOLDA POSITIVO E NEGATIVO
309.	74	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2 10 X 0 60 COM ALISAR DE 5 CM
310.	74	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2 10 X 0 70 COM ALISAR DE 5 CM
311.	74	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2 10 X 0 80 COM ALISAR DE 5 CM
312.	07	UNID	MARRETA DE 1 KG ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
313.	07	UNID	MARRETA DE 2 KG ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
314.	01	UNID	MARTELETE COMBINADO 24MM HR2470 110V
315.	13	UNID	MARTELO 25 MM
316.	11	UNID	MARTELO DE BORRACHA 80 MM
317.	13	UNID	MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM
318.	550	UNID	MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA
319.	30	LATA	MASSA ANTI RUIDO 400G
320.	180	LATA	MASSA CORRIDA 3 6 LITROS
321.	180	LATA	MASSA CORRIDA 900 ML
322.	180	LATA	MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILICA 18 LITROS
323.	65	LATA	MASSA PLASTICA BRANCA 400 GRAMAS
324.	65	LATA	MASSA PLASTICA CINZA 400 GRAMAS
325.	30	LATA	MASSA PRIMER UNIVERSAL 400G
326.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 040

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

327.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 060
328.	8.000	UNID	MEIO FIO CONCRETO PREMOLDADO FCK 15MPA 80 16 7 X 12 X 35 COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR
329.	82	UNID	MOLA RECUO ROCADEIRA E MOTOSERRA
330.	200	METRO	NYLON PARA ROCADEIRA 1 4 MM
331.	200	METRO	NYLON PARA ROCADEIRA 1 8 MM
332.	200	METRO	NYLON PARA ROCADEIRA 3 0 MM
333.	194	UNID	OCULOS DE PROTECAO EM ACRILICO 1 LINHA
334.	28	UNID	PA BICO N 5 SEM CABO LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
335.	15	UNID	PA ESTREITA COVADEIRA JARDIM
336.	01	UNID	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA A BATERIA 700W 12V CARREGADOR BIVOLT KIT DE ACESSORIOS COM MALETA 15NM DE TORQUE BATERIA I DE 12V PUNHO ERGONOMICO MAXIMA AUTONOMIA DE ATE 600 PARAFUSAMENTOS POR CARGA
337.	174	UNID	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10
338.	697	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXACAO N 10
339.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXACAO N 12
340.	759	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXACAO N 8
341.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 3 8 X 7
342.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 5 16 X 2
343.	640	UNID	PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO AMIANTO
344.	100	UNID	PARAFUSO PHILIPS N8
345.	580	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO 5 16 X 80
346.	2.440	ML	PARAJU 100 CM X 50 CM METRO LINEAR
347.	2.440	ML	PARAJU 105 CM X 50 CM METRO LINEAR
348.	2.440	ML	PARAJU 105 CM X 55 CM METRO LINEAR
349.	2.440	ML	PARAJU 135 CM X 55 CM METRO LINEAR
350.	2.440	ML	PARAJU 170 CM X 50 CM METRO LINEAR
351.	2.440	ML	PARAJU 185 CM X 55 CM METRO LINEAR
352.	2.440	ML	PARAJU 210 CM X 50 CM METRO LINEAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

353.	2.440	ML	PARAJU 215 CM X 55 CM METRO LINEAR
354.	2.440	ML	PARAJU 270 CM X 50 CM METRO LINEAR
355.	2.440	ML	PARAJU 285 CM X 55 CM METRO LINEAR
356.	2.440	ML	PARAJU 31 CM X 5 CM METRO LINEAR
357.	2.440	ML	PARAJU 55 CM X 50 CM METRO LINEAR
358.	2.440	ML	PARAJU 55CM X 55CM METRO LINEAR
359.	18	UNID	PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS
360.	10	UNID	PE DE CABRA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
361.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO 16 A 18 DE 4 METROS
362.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 5 METROS
363.	1.050	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO 4 A 6 DE 2 20 METROS
364.	200	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 4 METROS
365.	130	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 18 A 20 DE 6 METROS
366.	900	UNID	PECA DE EULALIPTO TRATADO 8 A 10 DE 2 20 METROS
367.	200	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 3 METROS
368.	230	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 14 DE 5 METROS
369.	550	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 10 A 12 SEIS METROS
370.	300	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 2 5 METROS
371.	1.500	M ²	PEDRA CALCADINHA CALCARIA
372.	1.300	M ²	PEDRA CALCADINHA DE GUINAIS
373.	48	UNID	PEDRA DE ESMERIL DISCO REBOLO
374.	1.406	M ³	PEDRA DE MAO PARA CONSTRUCAO CIVIL
375.	20	UNID	PENEIRA ARROZ
376.	20	UNID	PENEIRA CAFE
377.	20	UNID	PENEIRA CAL
378.	20	UNID	PENEIRA FEIJAO
379.	90	PAR	PERNEIRA DE COURO
380.	45	UNID	PIA DE FIBRA 1 20 X 56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

381.	45	UNID	PIA DE FIBRA 1 40 X 13
382.	45	UNID	PIA PARA COZINHA 1 20 METROS MARMORITE
383.	12	UNID	PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
384.	01	UNID	PLAINA ELETRICA 3 1 4 620W 110V
385.	10	UNID	PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
386.	1.030	UNID	PONTALETE DE PINUS
387.	42	UNID	PONTEIRO
388.	700	UNID	PORCA DE 1 2
389.	600	UNID	PORCA DE 1 4
390.	600	UNID	PORCA DE 5 16
391.	73	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM
392.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM
393.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM
394.	20	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 90 CM
395.	20	UNID	PORTA LAMINADA METALON 70 CM
396.	20	UNID	PORTA LAMINADA METALON 80 CM
397.	79	UNID	PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA
398.	75	UNID	PORTA SANFONADA 60 CM PVC
399.	75	UNID	PORTA SANFONADA 70 CM PVC
400.	75	UNID	PORTA SANFONADA 80 CM PVC
401.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 60 CM
402.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 70 CM
403.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 80 CM
404.	208	KG	PREGO COM CABECA 12 X 12
405.	208	KG	PREGO COM CABECA 15 X 15
406.	208	KG	PREGO COM CABECA 17 X 21
407.	208	KG	PREGO COM CABECA 18 X 30
408.	208	KG	PREGO COM CABECA 20 X 30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

409.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 42
410.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 48
411.	208	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72
412.	24	UNID	RAMADA SERROTE CURVO
413.	86	UNID	RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
414.	86	UNID	REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 METROS
415.	02	UNID	REGULADOR PRESSAO ACETILENO
416.	300	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO
417.	300	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES
418.	5.000	ML	RIPA 1 5 X 4 PARAJU
419.	3.450	ML	RIPAO 1 5 X 6 PARAJU
420.	30	UNID	RODA CARRINHO DE MAO MACICO
421.	66	UNID	ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA PARA SUPERFICIE RUGOSA
422.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO
423.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO
424.	52	UNID	ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO
425.	470	UNID	RUFO 20 CM
426.	470	UNID	RUFO 25 CM
427.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 16 POLEGADAS
428.	270	LATA	SELADOR 18 LITROS
429.	10	UNID	SERROTE N 20 CARPINTEIRO
430.	10	UNID	SERROTE N 22 1 LINHA
431.	870	UNID	SUPORTE DE CALHA 25 CM
432.	870	UNID	SUPORTE PARA CALHA 30CM
433.	540	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM
434.	540	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 40 CM
435.	106	UNID	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

436.	2.040	UNID	TABUA DE PINUS 10 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO
437.	2.040	UNID	TABUA DE PINUS 25 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO
438.	2.040	UNID	TABUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO
439.	1.440	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 20 CM LARGURA METRO LINEAR
440.	1.340	M ²	TABUA MADEIRA ANGELIM 2 5 CM EXPESSURA
441.	1.340	ML	TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA METRO LINEAR
442.	1.340	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO 11 CM DE LARGURA METRO LINEAR
443.	1.340	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 30 CM DE LARGURA METRO LINEAR
444.	42	UNID	TALHADEIRA
445.	162	UNID	TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS
446.	200	ML	TELA DE PINTEIRO DE 1 50
447.	1.000	ML	TELA FIO 12 MALHA 5 DE 2 00
448.	1.900	ML	TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80
449.	1.900	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80
450.	1.900	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00
451.	1.900	ML	TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80
452.	1.900	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1 80
453.	1.900	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00
454.	2.700	ML	TELA MOSQUITEIRO FAXADEIRA VERDE 1 5 CM DE LARGURA
455.	19.600	UNID	TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA CAPA E BICA
456.	1.000	UNID	TELHA DE ZINCO 18 X 3 METROS
457.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 53 X 1 10 METROS SEM AMIANTO
458.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 83 X 1 10 METROS SEM AMIANTO
459.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 13 X 1 10 METROS SEM AMIANTO
460.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 0 50 METROS SEM AMINHANTO
461.	100	UNID	TELHA PVC 6 ONDAS 2 42 X 0 86
462.	200	M ²	TELHA TRAPEZOIDAIS GALVANIZADA NAS 2 FACES TIPO SANDUICHE ESPESSURA DE 0 43MM ISOLAMENTO EM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			POLIURETANO
463.	11	UNID	TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8
464.	195	LATA	THINER 1 LITRO
465.	104	LATA	THINER 5 LITROS
466.	2.400	UNID	TIJOLINHO LAMINADO MANCHADO
467.	2.400	UNID	TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO
468.	21.700	UNID	TIJOLO FURADO N 10
469.	19.350	UNID	TIJOLO FURADO N 15
470.	500	UNID	TINTA EM PO CORES
471.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1 LINHA PREMIUM
472.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM
473.	300	LATA	TINTA LATEX 18 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MÍNIMO 350 METROS QUADRADO POR 18 LITROS
474.	300	LATA	TINTA LATEX 3 6 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 70 METROS QUADRADO POR 3 6 LITROS
475.	278	LATA	TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES 1 LINHA
476.	190	LATA	TINTA PARA PISO 3 6 LITROS CORES 1 LINHA
477.	270	LATA	TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADAS
478.	150	UNID	TORNEIRA 1 2 JARDIM
479.	150	UNID	TORNEIRA 1 2 PARA LAVATORIO
480.	183	UNID	TORNEIRA 1 2 PIA PAREDE 22 CM 1 LINHA
481.	150	UNID	TORNEIRA 3 4 LAVATORIO METAL
482.	142	UNID	TORNEIRA 3 4 PARA PIA METAL CURTA
483.	144	UNID	TORNEIRA 3 4 PARA PIA PLASTICA CURTA
484.	182	UNID	TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE 1 2
485.	150	UNID	TORNEIRA DE 1 2 PARA PIA METAL LONGA
486.	150	UNID	TORNEIRA DE 1 2 PARA PIA PLATICA LONGA
487.	50	UNID	TORNEIRA DE LAVATORIO 1 4 VOLTA
488.	04	UNID	TORNEIRA PAREDE DUCHA FLEXIVEL 1 4 VOLTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

489.	20	UNID	TORQUES ARMADOR 13 POLEGADAS
490.	13	UNID	TRENA 10 METROS FITA FIBRA
491.	11	UNID	TRENA 20 METROS FITA FIBRA
492.	11	UNID	TRENA 50 METROS FITA FIBRA
493.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 10 METROS
494.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 3 METROS
495.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS
496.	106	UNID	TRINCHA 1 1 2 4 CM
497.	111	UNID	TRINCHA 1 2 15 CM
498.	111	UNID	TRINCHAS 3 4 2 CM
499.	111	UNID	TRINCHAS 3 8 CM
500.	111	UNID	TRINCHAS 4 10 CM
501.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA
502.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA
503.	106	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA INFANTIL
504.	98	TR	VEDA CALHA 285G
505.	103	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS
506.	103	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS
507.	69	LATA	VERNIZ 900 ML
508.	120	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO
509.	571	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO
510.	166	PACOTE	XADREZ 250 GRAMAS

Observação:

1- O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

Prazo e Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca do item cotado.

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de nº:

02030050.0412200212.591.2591.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200202.756.2756.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.30.00.1.00
02150020.2781202242.086.2086.3.3.90.30.00.1.00
02150020.2781301491.600.1600.3.3.90.30.00.1.00
02150080.1339102462.217.2217.3.3.90.30.00.1.00
02150040.0439202472.597.2597.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0812205772.468.2468.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0824305842.647.2647.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0824404862.735.2735.3.3.90.30.00.1.00/1.29
02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236501902.250.2250.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236702522.083.2083.3.3.90.30.00.1.01
02130060.1236101881.599.1599.3.3.90.30.00.1.01
02130060.1236501881.592.1592.3.3.90.30.00.1.01
02100030.1545203262.392.2392.3.3.90.30.00.1.00
02100020.0412200212.713.2713.3.3.90.30.00.1.00
02100020.1648200252.188.2188.3.3.90.30.00.1.00
02100030.1545205752.780.2780.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2012200212.793.2793.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2060101112.804.2804.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2060201112.799.2799.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2060500962.800.2800.3.3.90.30.00.1.00
02080010.0412200212.560.2560.3.3.90.30.00.1.00
02040020.0412200212.214.2214.3.3.90.30.00.1.00
02040030.1751104472.190.2190.3.3.90.30.00.1.00
02040030.0412200212.578.2578.3.3.90.30.00.1.00
02090020.1012204372.427.2427.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.02/1.55/2.55/1.59/2.59
02090020.1030204342.455.2455.3.3.90.30.00.1.02/1.59/2.59
02090020.1030304352.445.2445.3.3.90.30.00.1.02/1.55/2.55/1.59/2.59
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.02/1.55/2.55/1.59/2.59
02180020.1812200212.807.2807.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1845203252.808.2808.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1854103282.779.2779.3.3.90.30.00.1.00

ÓRGÃOS REQUISITANTES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Administração Regional



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, CNPJ nº 18.715.417/0001-04, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição nº. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 por deliberação da Pregoeira oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 001/2022, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado:

01. DO OBJETO:

I. Registro de Preços de materiais de construção em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04. DO PREÇO

I. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 001/2022.

II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 001/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 001/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I.** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II.** O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.
- III.** Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.
- IV.** Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

06. DO PAGAMENTO

- I.** Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.
- II.** A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III - Termo de referência;
- III.** A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV.** O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V.** Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VI.** O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VII.** O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- VIII.** Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.
- IX.** Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.

X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I.** As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.
- II.** A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- III.** Se os produtos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- IV.** De acordo com a legislação o beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- V.** Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiário no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- VI.** O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- VII.** Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- VIII.** O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- IX.** Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- X.** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.
- XI.** A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- XII.** A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- XIII.** As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- XIV.** Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08. DAS PENALIDADES

- I.** Recusando-se a vencedora a assinar da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- II.** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
- II.1.** advertência;
- II.2.** multa de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

- II.2.1.** 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
- II.2.2.** 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
- II.2.3.** 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:
- II.2.3.1.** Inobservância do nível de qualidade do objeto;
- II.2.3.2.** Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;
- II.2.3.3.** Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;
- II.2.3.4.** Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.
- II.3.** A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- II.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- III.** O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- I.** Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 001/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
- II.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10.DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I.** O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- II.** A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B. a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

E. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G. a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A. a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13. DOS PREÇOS REGISTRADOS

I. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 01 ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25	Classificação	Licitante	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 02 ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 03 ABRACADEIRA TIPO D CUNHA 2"	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 04 ABRACADEIRA U ZINCADA 1	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 05 ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X ½	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 06 ABRACADEIRA U ZINCADA DE ½	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 07	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 08	Classificação			
ABRACADEIRA U ZINCADA DE ¾	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 09	Classificação			
ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 10	Classificação			
ABRACADEIRA U ZINCADA DE 2	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 11	Classificação			
ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200 G	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 12	Classificação			
ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 G	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 13	Classificação			
ADESIVO INSTANTANEO 793 20 G	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 14	Classificação			
AGROFILITO SACO 20 KG	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 15	Classificação			
AGUARRAZ 900 ML	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 16	Classificação			
ALAVANCA PARA CERCA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 17	Classificação			
ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 PL	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 18	Classificação			
ALICATE DE PRESSAO 10"	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 19	Classificação			
ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 AMPERES	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 20	Classificação			
ALICATE UNIVERSAL 8"	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 21	Classificação			
ALICATE UNIVERSAL P	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ELETRICA	3ª classificação			
ITEM 22	Classificação			
ANEL DE	1ª classificação			
RETENCAO DE	2ª classificação			
COROA PARA	3ª classificação			
ROCADEIRA				
ITEM 23	Classificação			
APLICADOR DE	1ª classificação			
SILICONE	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 24	Classificação			
ARALDITE	1ª classificação			
SECAGEM	2ª classificação			
RAPIDA 120 G	3ª classificação			
ITEM 25	Classificação			
ARAME FARPADO	1ª classificação			
250 METROS	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 26	Classificação			
ARAME FARPADO	1ª classificação			
500 METROS	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 27	Classificação			
ARAME	1ª classificação			
GALVANIZADO	2ª classificação			
12 DE 1 KG	3ª classificação			
ITEM 28	Classificação			
ARAME	1ª classificação			
GALVANIZADO	2ª classificação			
14 DE 1 KG	3ª classificação			
ITEM 29	Classificação			
ARAME	1ª classificação			
RECOZIDO PG	2ª classificação			
14 2 KG	3ª classificação			
ITEM 30	Classificação			
ARAME	1ª classificação			
RECOZIDO PG	2ª classificação			
18 2 KG	3ª classificação			
ITEM 31	Classificação			
ARAME	1ª classificação			
RECOZIDO PG 7	2ª classificação			
DE 1 KG	3ª classificação			
ITEM 32	Classificação			
ARCO DE SERRA	1ª classificação			
ORIGINAL	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 33	Classificação			
AREIA LAVADA	1ª classificação			
BRANCA	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 34	Classificação			
AREIA LAVADA	1ª classificação			
DE RIO	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 35	Classificação			
ARGAMASSA 20	1ª classificação			
KG AC1	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 36	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ARGAMASSA KG AC2	20	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 37		Classificação			
ARGAMASSA KG AC3	20	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 38		Classificação			
ARREBITE 308	N	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 39		Classificação			
ARREBITE 310	N	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 40		Classificação			
ARREBITE 312	N	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 41		Classificação			
ARRUELA 3 4		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 42		Classificação			
ARRUELA 3 8		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 43		Classificação			
ASSENTO ALMOFADADO TPXA5		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 44		Classificação			
BALDES REFORCADOS USO NA CONSTRUCAO		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 45		Classificação			
BANCOS DE MADEIRA E PES DE FERRO FUNDIDO EM RIPAS DE MADEIRA MACICA		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 46		Classificação			
BARRA DE FERRO 1 2 12 MM		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 47		Classificação			
BARRA DE FERRO 1 25 MM		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 48		Classificação			
BARRA DE FERRO 1 4 6 3 MM		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 49		Classificação			
BARRA DE FERRO 16 MM		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 50 BARRA DE FERRO 3/16 5 0 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 51 BARRA DE FERRO 3/4 20MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 52 BARRA DE FERRO 3 8 10 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 53 BARRA DE FERRO 4 2 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 54 BARRA DE FERRO 5 16 8 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 55 BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 56 BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 57 BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 58 BEIRAL DE CALHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 59 BETONEIRA CSM 1 TRACO SUPER 400 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 60 BICO CORTE OXIGENIO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 61 BICO PARA MANGUEIRA 1/2 PLASTICO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 62 BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 63 BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 64 BLOCO 015	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

VAZADO	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 65 BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO FECHADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 66 BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 67 BOCA DE LOBO EM ACO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 68 BOCAL PARA CALHA 75 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 69 BOMBA GRAXA MANUAL 7 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 70 BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO CURTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 71 BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO LONGO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 72 BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 73 BRITA N 0	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 74 BRITA N 1	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 75 BROCA DE ACO 1 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 76 BROCA DE ACO 1 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 77 BROCA DE ACO 1 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 78 BROCA DE ACO 3 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 79 BROCA DE ACO 3 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 80 BROCA DE ACO 5 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 81 BROCA DE ACO 5 32	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 82 BROCA DE ACO 9 64	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 83 BROCA DE VIDEA 1 2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 84 BROCA DE VIDEA 1 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 85 BROCA VIDEA 3 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 86 BROCA DE VIDEA 3 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 87 BROCA DE VIDEA 5 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 88 BROCA DE VIDEA 5 32	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 89 BROCA MADEIRA 1/2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 90 BROCA MADEIRA 1/4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 91 BROCA MADEIRA 3/16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 92 BROCA MOURAO	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

3 8	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 93 BROCA PARA MADEIRA 5/16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 94 BROCHA QUADRADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 95 BROCHA REDONDA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 96 BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 97 BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 98 BUCHA PARA FIXACAO S12	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 99 BUCHA PARA FIXACAO S5	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 100 BUCHA PARA FIXACAO S7	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 101 BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 102 CABO DE ACO 10MM X 3/8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 103 CABO DE ACO 12MM X 1 2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 104 CABO DE ACO 16MM X 5 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 105 CABO DE ACO 5MM X 3 16 PLASTIFICADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 106 CABO DE ACO 6MM X 1 4 PLASTIFICADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 107 CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 108 CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 109 CABO DE MADEIRA PARA FOICE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 110 CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 111 CABO DE MADEIRA PARA PA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 112 CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 113 CADEADO N 25 MM cadeado n 25 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 114 CADEADO N 30 MM HASTE LONGA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 115 CADEADO N 35 MM NORMAL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 116 CADEADO N 40 MM NORMAL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 117 CAIXA D'ÁGUA FIBRA 10 000 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 118 CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 L	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 119 CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 2000 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 120 CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 250 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 121 CAIXA D'ÁGUA	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

POLIETILENO 500 LITROS	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 122 CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5000 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 123 CAIXA DE TRANSPORTE DE CAIXA DE MEDIO E GRANDE PORTE TAMANHO N 5	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 124 CAIXA PARA FERRAMENTAS SANFONADA C 5 GAVETAS 50 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 125 CAL MASSA 20 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 126 CAL PINTURA 7 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 127 CALHA 25 CM PEÇA 2 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 128 CALHA 30CM PEÇA 2 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 129 CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 130 CAPA DE CHUVA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 131 CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 132 CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 22	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 133 CERAMICA P1 4 CM X 45 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 134 CHAVE COMBINADA N	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

06			3ª classificação		
ITEM 135			Classificação		
CHAVE			1ª classificação		
COMBINADA	N		2ª classificação		
08			3ª classificação		
ITEM 136			Classificação		
CHAVE			1ª classificação		
COMBINADA	N		2ª classificação		
10			3ª classificação		
ITEM 137			Classificação		
CHAVE			1ª classificação		
COMBINADA	N		2ª classificação		
11			3ª classificação		
ITEM 138			Classificação		
CHAVE			1ª classificação		
COMBINADA	N		2ª classificação		
12			3ª classificação		
ITEM 139			Classificação		
CHAVE			1ª classificação		
COMBINADA	N		2ª classificação		
13			3ª classificação		
ITEM 140			Classificação		
CHAVE			1ª classificação		
COMBINADA	N		2ª classificação		
14			3ª classificação		
ITEM 141			Classificação		
CHAVE			1ª classificação		
COMBINADA	N		2ª classificação		
15			3ª classificação		
ITEM 142			Classificação		
CHAVE			1ª classificação		
COMBINADA	N		2ª classificação		
16			3ª classificação		
ITEM 143			Classificação		
CHAVE			1ª classificação		
COMBINADA	N		2ª classificação		
17			3ª classificação		
ITEM 144			Classificação		
CHAVE			1ª classificação		
COMBINADA	N		2ª classificação		
18			3ª classificação		
ITEM 145			Classificação		
CHAVE			1ª classificação		
COMBINADA	N		2ª classificação		
19			3ª classificação		
ITEM 146			Classificação		
CHAVE			1ª classificação		
COMBINADA	N		2ª classificação		
22			3ª classificação		
ITEM 147			Classificação		
CHAVE			1ª classificação		
COMBINADA	N		2ª classificação		
24			3ª classificação		
ITEM 148			Classificação		
CHAVE	DE		1ª classificação		
FENDA	3/16	X	2ª classificação		
5			3ª classificação		
ITEM 149			Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 150 CHAVE PARA MOTOSERRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 151 CHAVE PARA ROCADEIRA	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 152 CHAVE PHILIPS 5/16 X 6	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 153 CHIBAMCA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 154 CHUMBADOR PIA/TAMQUE 60 CM BRANCO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 155 CHUVEIRO ELETRICO 110 V	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 156 CHUVEIRO ELETRICO 220 WATS	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 157 CIMENTO BRANCO 01 KG	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 158 CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 159 CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 160 CLIP PARA CABO DE ACO 1/2 POLEGADA	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 161 CLIP PARA CABO DE ACO 1/4 POLEGADA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 162 CLIP PARA CABO DE ACO 3/4 POLEGADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 163 CLIP PARA CABO DE ACO	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

3/8 POLEGADA	3ª classificação			
ITEM 164	Classificação			
CLIP PARA CABO DE ACO 5/16 POLEGADA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 165	Classificação			
COLA MADEIRA 500 GRAMAS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 166	Classificação			
COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 G	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 167	Classificação			
COLHER DE PEDREIRO GRANDE	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 168	Classificação			
CORDA DE SEDA 10 MM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 169	Classificação			
CORDA DE SEDA 12 MM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 170	Classificação			
CORDA DE SEDA 3 MM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 171	Classificação			
CORDA DE SEDA 6 MM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 172	Classificação			
CORDA DE SEDA 8 MM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 173	Classificação			
CORRENTE P CADEADO 3MM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 174	Classificação			
CORRENTE P CADEADO 4MM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 175	Classificação			
CORRENTE P CADEADO 6MM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 176	Classificação			
CORRENTE PARA MOTOSSERRA 1 5 MM COM 32 DENTES	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 177	Classificação			
CORRENTE PARA MOTOSSERRA 1	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

6 MM C 36 DENTES				
ITEM 178 CORRENTE PARA MOTOSSERRA 1 3 MM C 28 DENTES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 179 DENTE DE CORRENTE DE MOTOSSERRA 3/8 X 1 3MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 180 DESEMPENADEIR A DE ACO TEMPERADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 181 DESEMPENADEI RA PVC 16 X 28L	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 182 DESENGRIPANT E SPRAY 300 ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 183 DISCO DE CORTE N 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 184 DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8 X 1"	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 185 DISCO DIAMANTADO CORTE SECO IMPORTADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 186 DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 4,5	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 187 DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 7,9	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 188 DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 189 DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 190 DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 191 DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 192 DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 193 DUTO CORRUGADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 194 ENXADA DE ACO FORJADO TEMPERADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 195 ENXADINHA PARA JARDIM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 196 ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 197 ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 198 ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 199 ESCOVA DE ACO COM CABO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 200 ESCOVA DE ESMERIL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 201 ESPATULA 10 CM PVC	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 202 ESPATULA 120 MM 1 LINHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 203 ESPATULA 4 CM ACO INOX	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 204 ESPUDE PARA VASO SANITARIO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 205 ESQUADRO 12	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 206 ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150 GRAMAS		Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 207 FACAO DE LAMINA DE ACO Nº 20		Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 208 FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO N 18		Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 209 FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO N 16		Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 210 FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA		Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 211 FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO		Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 212 FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA		Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 213 FECHADURA INTERNA ESPELHO OXIDADO		Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 214 FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO		Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 215 FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL		Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 216 FILTRO DE LINHA		Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 217 FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA F		Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 218 FILTRO DE		Classificação			
		1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ROCADEIRA	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 219	Classificação			
FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 220	Classificação			
FITA ANTIDERRAPANT E 50MM X 20M PRETA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 221	Classificação			
FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 222	Classificação			
FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 223	Classificação			
FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 224	Classificação			
FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 225	Classificação			
FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 226	Classificação			
FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 227	Classificação			
FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 228	Classificação			
FOICE 1 LINHA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 229	Classificação			
FORMAO ¾	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 230	Classificação			
FORRO PVC BRANCO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 231	Classificação			
FORRO PVC MADEIRA CEREJEIRA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 232	Classificação			
FURADEIRA DE IMPACTO DE POTENCIA DE 750W	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 233 GANCHO ZINCADO ABERTO N 10	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 234 GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 235 GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 236 GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 237 GRAMPO PARA CERCA 1KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 238 GRAXA ROÇADEIRA 80 G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 239 GRELHA FERRO FUNDIDO 20X100 C CASTILHO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 240 GRELHA TAMPA DE RALO BANHEIRO INOX 10 CM FECHO ABRE E FECHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 241 GRELHA TAMPA DE RALO BANHEIRO INOX 15 CM FECHO ABRE E FECHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 242 GROSA GABINETE N 10	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 243 IMPERMEABILIZ ANTE E PROTETOR 18 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 244 IMPERMEABILIZ ANTE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 245 JANELA METALON 1 00 X 1 00	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 246 JANELA METALON 1 00 X 1 20	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 247 JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 00	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 248 JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 20	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 249 JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 50	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 250 JOGO DE CHAVE PHILIPS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 251 JOGO DE CHAVE ALEN 4 A 19	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 252 JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 253 JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 254 JOGO DE CHAVE DE FENDA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 255 JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 256 JOGO DE CHAVE L DE 4 A 22	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 257 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETRO DIMENSOES BITOLA 1 2 A 3 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 258 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 259 LAMINA DE	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 260 LAMINA PARA ARCO DE SERRA (SEGUETA)	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 261 LANTERNA HOLOFOTE COM 19 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 262 LAPIS PARA PEDREIRO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 263 LAVATORIO LOUCA COLUNA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 264 LAVATORIO SUSPENSO 1 LINHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 265 LENTE MASCARA DE SOLDA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 266 LENTE MASCARA DE SOLDA ESCURA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 267 LIMA CHATA 200	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 268 LIMA PARA MOTOSERRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 269 LIMA SERROTE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 270 LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 271 LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 272 LIXA DAGUA 100	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 273 LIXA DAGUA 120	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação			
ITEM 274 LIXA DAGUA 80	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 275 LIXA DAGUA N 180	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 276 LIXA MADEIRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 277 LIXA PARA FERRO 100	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 278 LIXA PARA FERRO 120	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 279 LIXA PARA FERRO 150	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 280 LIXA PARA FERRO 36	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 281 LIXA PARA FERRO 50	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 282 LIXA PARA FERRO 60	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 283 LIXA PARA FERRO 80	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 284 LONA AMARELA 4 M X 200 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 285 LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 286 LONA PRETA 4 M X 150 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 287 LONA PRETA 8 METROS X 150 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 288	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

LUVA DE RASPA CURTA REFORCADA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 289	Classificação			
LUVA DE RASPA LONGA REFORCADA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 290	Classificação			
LUVA PVC CURTA REFORCADA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 291	Classificação			
LUVA PVC LONGA REFORCADA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 292	Classificação			
LUVA VAQUETA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 293	Classificação			
MAÇARICO CORTE	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 294	Classificação			
MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM ACO TEMPERADO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 295	Classificação			
MACHADO 35 LIBRAS 1ª LINHA EM AÇO TEMPERADO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 296	Classificação			
MADEIRITE 13 MM X 220 METROS X 110 METROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 297	Classificação			
MADEIRITE 5 MM X 220 METROS X 110 METROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 298	Classificação			
MADEIRITE 9 MM X 220 METROS X 110 METROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 299	Classificação			
MANGUEIRA 1/2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 300	Classificação			
MANGUEIRA AZUL 3/4 POLIETILENO COM 100 METROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 301	Classificação			
MANGUEIRA DE BORRACHA	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

LONADA DE 1/2 COM 50 METROS	3ª classificação			
ITEM 302 MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 1,5 COMPRIMENTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 303 MANGUEIRA IRRIGAGAÇÃO P JARDIM FURADINHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 304 MANGUEIRA PARA GÁS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 305 MANGUEIRA SANFONADA 3 4 ROLO C 50 M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 306 MANTA ASFALTICA 30CM LARGURA ALUMINIO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 307 MANTA ASFALTICA 45CM LARGURA ALUMINIO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 308 MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA PORTÁTIL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 309 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,60 COM ALISAR DE 5 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 310 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,70 COM ALISAR DE 5 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 311 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,80 COM ALISAR DE 5 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 312 MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 313 MARRETA DE 2 KG AÇO TEMPERADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 314 MARTELETE	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

COMBINADO 24MM HR2470 110V	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 315 MARTELO 25 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 316 MARTELO DE BORRACHA 80 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 317 MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 318 MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 319 MASSA ANTI TUÍDO 400 G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 320 MASSA CORRIDA 3,6 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 321 MASSA CORRIDA 900 ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 322 MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILICA 18 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 323 MASSA PLASTICA BRANCA 400 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 324 MASSA PLASTICA CINZA 400 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 325 MASSA PRIMER UNIVERSAL 400 G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 326 MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 040	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 327 MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 060	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 328 MEIO FIO	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

CONCRETO PREMOLDADO FCK = 15 MPA 80 16,7 X 12 X35	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 329 MOLA RECUO ROÇADEIRA E MOTOSERRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 330 NYLON PARA ROÇADEIRA 1 4 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 331 NYLON PARA ROÇADEIRA 1 8 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 332 NYLON PARA ROÇADEIRA 3 0 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 333 OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO 1º LINHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 334 PA BICO N 5 SEM CABO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 335 PA ESTREITA (COVADEIRA JARDIM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 336 PARAFUSADEIRA E FURADEIRA A BATERIA 700 W	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 337 PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 338 PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 10	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 339 PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 12	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 340 PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 341 PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 342 PARAFUSO	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

FRANCES 5/16 X 2	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 343 PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO AMIANTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 344 PARAFUSO PHILIPS N8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 345 PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 80	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 346 PARAJU 100 CM X 50 CM METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 347 PARAJU 105 CM X 50 CM METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 348 PARAJU 105 CM X 55 CM METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 349 PARAJU 135 CM X 55 CM METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 350 PARAJU 170 CM X 50 CM METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 351 PARAJU 185 CM X 55 CM METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 352 PARAJU 210 CM X 50 CM METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 353 PARAJU 215 CM X 55 CM METRO LINAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 354 PARAJU 270 CM X 50 CM METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 355 PARAJU 285 CM X 55 CM METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 356 PARAJU 31 CM X 5 CM METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 357 PARAJU 55 CM X 50 CM METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 358 PARAJU 55 CM X 55 CM METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 359 PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 360 PE DE CABRA EM ACO TEMPERADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 361 PECA DE EUCALIPITO TRATADO 16 A 18 DE 4 M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 362 PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 5 M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 363 PECA DE EUCALIPITO TRATADO 4 A 6 DE 2/20 M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 364 PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 4 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 365 PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 18 A 20 DE 6 M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 366 PECA DE EUCALIPITO TRATADO 8 A 10 DE 2/20 M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 367 PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 3 M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 368 PECAS DE EUCALIPITO TRATADO 12 A 14 DE 5 M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 369 PECAS DE EUCALIPITO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

TRATADO BITOLA 10 A 12 SEIS M	3ª classificação			
ITEM 370	Classificação			
PECAS DE	1ª classificação			
EUCALIPTO	2ª classificação			
TRATADO	3ª classificação			
BITOLA 12 A 14 DE 2/5 M				
ITEM 371	Classificação			
PEDRA	1ª classificação			
CALCADINHA	2ª classificação			
CALCARIA	3ª classificação			
ITEM 372	Classificação			
PEDRA	1ª classificação			
CALCADINHA DE	2ª classificação			
GUINAIS	3ª classificação			
ITEM 373	Classificação			
PEDRA DE	1ª classificação			
ESMERIL DISCO	2ª classificação			
REBOLO	3ª classificação			
ITEM 374	Classificação			
PEDRA DE MAO	1ª classificação			
PARA	2ª classificação			
CONSTRUCAO	3ª classificação			
CIVIL				
ITEM 375	Classificação			
PENEIRA ARROZ	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 376	Classificação			
PENEIRA CAFÉ	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 377	Classificação			
PENEIRA CAL	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 378	Classificação			
PENEIRA	1ª classificação			
FEIJAO	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 379	Classificação			
PERNEIRA DE	1ª classificação			
COURO	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 380	Classificação			
PIA DE FIBRA	1ª classificação			
120 X 56	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 381	Classificação			
PIA DE FIBRA	1ª classificação			
1 40 X 13 CM	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 382	Classificação			
PIA PARA	1ª classificação			
COZINHA 1 20	2ª classificação			
M MARMORITE	3ª classificação			
ITEM 383	Classificação			
PICARETA 1	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

LINHA EM ACO TEMPERADO	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 384 PLAINA ELETRICA 3 1 4 620W 110V	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 385 PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 386 PONTALETE DE PINUS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 387 PONTEIRO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 388 PORCA DE 1/2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 389 PORCA DE 1/4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 390 PORCA DE 5/16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 391 PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 392 PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 393 PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 394 PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 90 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 395 PORTA LAMINADA METALON 70 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 396 PORTA LAMINADA METALON 80 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 397 PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 398 PORTA SANFONADA 60 CM PVC	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 399 PORTA SANFONADA 70 CM PVC	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 400 PORTA SANFONADA 80 CM PVC	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 401 PORTA VENEZIANA 60 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 402 PORTA VENEZIANA 70 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 403 PORTA VENEZIANA 80 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 404 PREGO COM CABECA 12 X 12	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 405 PREGO COM CABECA 15 X 15	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 406 PREGO COM CABECA 17 X 21	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 407 PREGO COM CABECA 18 X 30	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 408 PREGO COM CABECA 20 X 30	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 409 PREGO COM CABECA 22 X 42	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 410 PREGO COM CABECA 22 X 48	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 411 PREGO COM CABECA 25 X 72	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 412 RAMADA	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

SERROTE CURVO	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 413 RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS EM ACO TEMPERADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 414 REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 415 REGULADOR DE PRESSÃO ACETILENO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 416 REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 417 REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 418 RIPA 1 5 X 4 PARAJU	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 419 RIPAO 1 5 X 6 PARAJU	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 420 RODA CARRINHO DE MAO MACICO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 421 ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 422 ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 423 ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 424 ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 425 RUFO 20 CM	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 426 RUFO 25 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 427 SABRE PARA 16 MOTOSERRA POLEGADAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 428 SELADOR 18 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 429 SERROTE N 20 CARPINTEIRO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 430 SERROTE N 22 1 LINHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 431 SUPORTE DE CALHA 25 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 432 SUPORTE PARA CALHA 30CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 433 SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 434 SUPORTE PARA PRATELEIRA 40 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 435 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 436 TABUA DE PINUS 10 CM DE LAGURA 3 M DE COMPRIMENTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 437 TABUA DE PINUS 25 CM DE LAGURA 3 M DE COMPRIMENTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 438 TABUA DE PINUS 30 CM DE LAGURA 3 M DE COMPRIMENTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 439 TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 20 CM LARGURA METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 440 TABUA MADEIRA ANGELIM 2 5 CM EXPESSURA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 441 TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LAGURA METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 442 TABUA MADEIRA DE ROXINHO 11 CM DE LAGURA METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 443 TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 30 CM DE LARGURA METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 444 TALHADEIRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 445 TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 446 TELA PINTEIRO DE 1 50	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 447 TELA FIO 12 MALHA 5 DE 2 00	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 448 TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 449 TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 450 TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 451 TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 452 TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

80	3ª classificação			
ITEM 453 TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 454 TELA MOSQUITEIRO FAXADEIRA VERDE 1 5 CM DE LARGURA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 455 TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA (CAPA E BICA)	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 456 TELHA DE ZINCO 18 X 3 M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 457 TELHA FIBROCIMENTO 1 53 X 1 10 METROS SEM AMIANTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 458 TELHA FIBROCIMENTO 1 83 X 1 10 METROS SEM AMIANTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 459 TELHA FIBROCIMENTO 2 13 X 1 10 METROS SEM AMIANTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 460 TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 0 50 METROS SEM AMIANTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 461 TELHA PVC 6 ONDAS 2 42 X 0 86	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 462 TELHA TRAPEZOIDAIS GALVANIZADA NAS 2 FACES TIPO SANDUICHE ESPESSURA DE 0 43MM ISOLAMENTO EM POLIURETANO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 463 TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 464 THINER LITRO	1	Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 465 THINER LITROS	5	Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 466 TIJOLINHO LAMINADO MANCHADO		Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 467 TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO		Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 468 TIJOLO FURADO N 10		Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 469 TIJOLO FURADO N 15		Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 470 TINTA EM PO CORES		Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 471 TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1 LINHA PREMIUM		Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 472 TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM		Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 473 TINTA LATEX 18 L 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MÍNIMO 350 M		Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 474 TINTA LATEX 3 6 L 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 70 M		Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 475 TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES 1 LINHA		Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 476		Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

TINTA PARA PISO 3,6 LITROS CORES 1 LINHA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 477	Classificação			
TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 478	Classificação			
TORNEIRA 1/2 JARDIM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 479	Classificação			
TORNEIRA 1/2 PARA LAVATORIO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 480	Classificação			
TORNEIRA 1/2 PIA PAREDE 22 CM 1 LINHA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 481	Classificação			
TORNEIRA 3/4 LAVATORIO METAL	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 482	Classificação			
TORNEIRA 3/4 PARA PIA METAL CURTA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 483	Classificação			
TORNEIRA 3/4 PARA PIA PLASTICA CURTA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 484	Classificação			
TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE ½	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 485	Classificação			
TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA METAL LONGA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 486	Classificação			
TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA PLASTICA LONGA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 487	Classificação			
TORNEIRA DE LAVATORIO 1/4 VOLTA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 488	Classificação			
TORNEIRA PAREDE DUCHA FLEXIVEL 1 4 VOLTA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 489	Classificação			
TORQUES ARMADOR 13 POLEGADAS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 490	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

TRENA 10 METROS FITA FIBRA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 491	Classificação			
TRENA 20 METROS FITA FIBRA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 492	Classificação			
TRENA 50 METROS FITA FIBRA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 493	Classificação			
TRENA EMBORRACHADA 10 METROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 494	Classificação			
TRENA EMBORRACHADA 3 METROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 495	Classificação			
TRENA EMBORRACHADA 5 METROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 496	Classificação			
TRINCHA 1 1/2 4 CM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 497	Classificação			
TRINCHAS 1/2 15 CM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 498	Classificação			
TRINCHAS 3/4 2 CM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 499	Classificação			
TRINCHAS 3/8 1 CM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 500	Classificação			
TRINCHAS 4 10 CM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 501	Classificação			
VASO SANITARIO DE LOUCA C CAIXA ACOPLADA 36 L BRANCO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 502	Classificação			
VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 503	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

VASO SANITARIO DE LOUCA INFANTIL	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 504 VEDA CALHA 285G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 505 VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 506 VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 507 VERNIZ 900 ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 508 VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 509 VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 510 XADREZ 250 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº001/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II. Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

SIGNATÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão nº 001/2022, DECLARA expressamente que :

**- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos
estabelecidos neste Edital.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VI AO PROCESSO Nº 001/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
nº....., por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº
....., DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição
de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VII AO PROCESSO N° 001/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão n° 001/2022, DECLARA expressamente que:

► **concorda com todos os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____